

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIX—1º DA REPUBLICA—N. 241

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 6 DE SETEMBRO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Congresso Nacional.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria sobre saude publica—Expediente de 4 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade—Expediente de 1 e 4 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro—Expediente de 4 do corrente, da Directoria do Expediente de Thesouro Federal—Relatorio do inquerito procedido na Delegacia Fiscal, em Pernambuco, pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller.

Ministerio da Marinha — Portaria de 4 do corrente—Expediente de 23 e 25 do corrente.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 5 do corrente da Directoria Geral de Contabilidade—Portarias de 5 do corrente da Directoria Geral da Industria — Requerimentos despachados da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECCAO JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

O EXTERIOR.

OS ESTADOS.

NOTULARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTI COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia Comercio Nacional—Companhia Luz Auer Brasileira—Balancete do «Brazilianische Bank für Deutschland».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Gabinete —Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1900.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de vos remetter para os devidos fins, com a respectiva exposição de motivos, a mensagem que o Sr. Presidente da Republica dirige ao Congresso Nacional, no sentido de ser por este autorizado o Poder Executivo a abrir o credito supplementar preciso para se ultimar a regularização das despesas do exercicio de 1899, pagas pela administração da Estrada de Ferro Central do Brazil, sem registro do Tribunal de Contas.

Saude e fraternidade.—*Alfredo Maia.*

Srs. Membros do Congresso Nacional — Transmittindo á apreciação do Poder Legislativo a exposição de motivos que me foi dirigida pelo Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas e na qual se justifica a necessidade de ser ainda aberto a esse

ministerio o credito supplementar da quantia de 287:894\$920 para ser applicado, juntamente com o saldo de 85:178\$493 do anterior credito, á regularização final das despesas pertencentes ao exercicio de 1898, pagas pela administração da Estrada de Ferro Central do Brazil, sem registro no Tribunal de Contas, solicito a vossa autorização no sentido indicado.

Capital Federal, 3 de setembro de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente da Republica— Pelo decreto n. 3.445, de 19 de outubro de 1899, foi aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em virtude de autorização legislativa, o credito especial de 13.162:961\$027 para a regularização de contas pagas pela Estrada de Ferro Central do Brazil e para a liquidação de outras que ficarem por pagar em relação ao exercicio de 1898, sendo elle distribuido em 3.729:193\$718 para os pagamentos a satisfazer e em 9.433:767\$309 para a mencionada regularização, conforme a demonstração constante da exposição de motivos annexos á mensagem, que vos dignastes de dirigir ao Congresso Nacional em 6 de julho de 1899.

Assim desdotado o mesmo credito, foram solvidas pela primeira consignação diversas compromissos na importancia de 3.477:890\$222 que, reunida á de 82:147\$500 de despeza de desapropriações já ordenada e pendente de processos no Thesouro Federal, se eleva a 3.560:037\$725, resultando da comparação desta somma com aquella consignação de 3.729:193\$718 o saldo de 169:155\$996 sujeito a debitos que se trata de liquidar e para os quaes parece ser insufficiente.

Isto, porém, não se dá em referência á segunda parte do credito especial votado.

Pelos elementos então proporcionados ao Ministerio ora a meu cargo, calcularam-se em 9.433:767\$309 os gastos da estrada sem registro do Tribunal competente e, assim discriminados na citada exposição de motivos, foi para a sua regularização destinada, na distribuição do credito exactamente aquella consignação, por conta da qual se normalizarão de facto varios dispendios comprovados pelos documentos transmittidos ao dito tribunal por avisos de 6 de junho e 4 de julho do corrente anno, este na importancia de 2.780:621\$708 e aquella na de 286:057\$920, perfazendo 3.046:679\$628 estas parcelas que, escripturadas na mesma consignação, reduziram-na a 6.387:087\$684.

Colhidos depois os documentos concernentes ao carvão fornecido e accusando elles a despeza de 6.674:982\$801, viu-se desde logo que esta não podia ser por completo regularizada, á vista da insufficiencia do saldo acima apontado, allás devida a outras contas de carvão e da cobertura metallica da estação central, que, após a alluvida mensagem, se verificou importarem respectivamente em 286:057\$920 e 1:837\$000.

Não obstante, preferi enviar ao Tribunal todos os documentos para julgar pelo melhor, resolvendo elle em sessão de 19 de julho proximo findo registral-os até á quantia maxima cubivel no saldo existente de 6.387:087\$684, o que attingiu a 6.301:909\$191, excluida uma conta de carvão no valor de 373:073\$410.

Dahi resulta ficar apenas na consignação respectiva o recurso de 85:178\$493 e tor-

nar-se ainda preciso pedir ao Congresso Nacional autorização para um credito supplementar de 287:894\$920, afim de ser, juntamente com aquellas sobras, applicado á regularização final das despesas pagas pela Estrada de Ferro Central do Brazil e pertencentes ao exercicio de 1898.

Tal é a providencia que me cumpre solicitar para o caso.

Capital Federal, 3 de setembro de 1900.—*Alfredo Maia.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Tendo em vista a noticia, officialmente comprovada, do apparecimento da peste bubonica na cidade de Glasgow, na Escocssia, resolve:

1º, declarar inficionada a cidade de Glasgow e suspeitos todos os portos da Escocssia;

2º, prohibir a entrada nos portos nacionais dos generos susceptiveis, indicados nos art. 30 do regulamento sanitario federal, que procederem da cidade inficionada ou dos portos suspeitos;

3º, que fiquem sujeitas ás quarentenas regulamentares as embarcações procedentes dos portos suspeitos e sahidas depois do dia 20 de agosto ultimo.

Capital Federal, 4 de setembro de 1900.—*Epidacio Pessoa.*

Expediente de 4 de setembro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao general commandante da Brigada Policial ter o Ministerio da Guerra, segundo declarou em aviso n. 541, de 30 do mez findo, autorizado o director do Arsenal de Guerra a fornecer á dita brigada 800 carabinas a Comblain.

— Concederam-se ao forriol graduado da Brigada Policial Djalma Ulrich e ao soldado da mesma corporação Octacilio da Cunha Bastos, de accordo com a inspecção de saude a que foram submettidos, 90 dias de licença a cada um, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263, de 10 de fevereiro de 1893.— Enviaram-se as portarias ao commandante da brigada.

— Recommendeu-se ao chefe de policia providencia para que o policiamento da Caixa Economica e Monte de Socorro seja feito nas condições pedidas pelo Ministerio da Fazenda em aviso n. 58, de 30 de agosto findo, remittido, em cópia, ao referido chefe de policia.— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

— Remetteram-se:

Ao commandante da Brigada Policial, para os fins convenientes, o processo, julgado pelo Supremo Tribunal Militar, e relativo ao soldado da mesma brigada Luiz Soares de Souza;

Ao director geral da Imprensa Nacional, as cópias das decisões deste Ministerio, proferidas pela Directoria da Justiça nos annos de 1898 e 1899, conforme solicitou em officio de 23 do mez findo.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito hespanhol Valentim Cordo Garcia, residente no Estado do Pará.—Remetteu-se a portaria ao governador do referido Estado.

Requerimento despachado

Antonio José de Oliveira, solicitando naturalização.—O passaporte está sujeito a reválidação do sello, e é remetido, para esse fim, ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará com officio da presente data.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 17:855\$645, fornecimento à Casa de Detenção;

De 8:000\$, transporte de cadáveres e de enfermos;

De 1:977\$583, reformados do Corpo de Bombeiros;

De 80\$, servente da Côte de Appellação; De 400\$, auxiliar do serviço de policia do porto Alamiro Mendes;

De 120\$, serventes do Tribunal Civil e Criminal;

De 50\$, quebras do escrivão do Externato do Gymnasio;

De 1:248\$387, ao Dr. Carlos Francisco da Veiga, vencimento do logar de preparador da cadeira de anatomia descriptiva da Faculdade de Medicina, até 31 de dezembro;

De 50\$, gratificação ao bedel da mesma faculdade;

De 1:393\$314, vencimentos dos officiaes da Brigada Policial capitão Horacio Liberato de Bittencourt e alferes Franklin José de Souza, relativos a 1897 e 1898;

De 41\$700, gratificação a que tem direito o alferes do Corpo de Bombeiros Antonio Pedro Dionysio, por ter exercido as funcções de coadjuvante de companhia;

De 2:805\$345, praças reformadas da Brigada Policial;

De 16\$500, despesas miudas do Supremo Tribunal Federal;

De 840\$, acrescimo de vencimentos do bacharel Alfredo de Paula Freitas, relativo ao actual exercicio.

— Foram autorizados reparos urgentes na cobertura do edificio da Faculdade de Direito de S. Paulo, adiando-se as demais obras.

— Requisitou-se ao dito Ministerio o supprimento da quantia de 640\$ ao escrivão do Externato do Gymnasio.

—Remetteu-se à Contabilidade do Thesouro o titulo de montepio de D. Thereza Ramos Accioli de Brito.

Expediente de 1 de setembro de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteu-se:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio a filha dos vencimentos dos commissarios de hygiene extraordinarios, na importancia de 11:500\$, correspondente ao mez de agosto ultimo;

Ao director geral de saude do exercito, idem, 50 vidros de sôro e 20 de vaccina Haffkine;

Ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores, idem, o officio da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, relativo à prisão de Dionysio Ferreira Barreiro.

Requerimento despachado

Alvaro da Fonseca Moreira.—Faca-se a rectificação, ficando este archivado, e tire-se o certificado da obito com o verdadeiro nome da fallecida.

Dia 4

Communicou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas que até esta data nenhuma noticia official recebeu esta directoria sobre o apparecimento da peste bubonica no Ceará.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio, as folhas dos vencimentos do pessoal extraordinario do Hospital Paula Candido, do machinista mór, das diarias dos ajudantes, dos pharmaceuticos, do pessoal da visita do porto e dos serventes desta directoria geral, correspondentes ao mez de agosto ultimo;

Ao director do Expediente do Thesouro Federal, o laudo do exame de validez do Sr. Lucio Julio da Costa;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem do Sr. Domicio Xavier Botelho.

Accusou-se ao mesmo director recebido o officio n. 201, de 1 de setembro corrente.

Durante o mez de agosto foram apresentados ao registro desta Directoria os seguintes titulos:

Medico

Dr. Joaquim Pinto da Fonseca, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 4 de agosto do corrente anno).

Pharmaceuticos

Bento Urbano da Costa, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 1 de agosto do corrente anno);

Victor Limoeiro, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 10 de agosto do corrente anno);

João Bustamante, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 10 de agosto do corrente anno).

Amador de Araujo Franco, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 11 de agosto do corrente anno).

José Fructuoso Dias Netto, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 16 de agosto do corrente anno).

Dentistas

Francisco Soares de Brito Travassos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 11 de agosto do corrente anno).

Raul Randolpho de Barros Henriques, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 18 de agosto do corrente anno).

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro.

Afonso Henrique de Oliveira Duarte, 3º escripturario da extincta Alfandega de Porto Alegre, pediu o pagamento de ajuda de custo e passagem para o Estado do Pará, em cuja

Delegacia Fiscal vae servir como 3º escripturario, bem assim pagamento do ordenado, de 15 de abril a 31 de julho ultimo.—De accordo com o parecer; conceda-se credito para primeiro estabelecimento, requisite-se passagem, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias, sem vencimentos, para se apresentar à sua repartição.

Pelo Sr. director do Expediente:

Manoel Augusto Rodrigues de Carvalho, pedindo uma certidão sobre pagamento de foros de terrenos de marinhas.—Requeira ao Tribunal de Contas.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Expediente de 4 de setembro de 1900

Do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 215—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerer a Associação dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro, resolveu, por despacho de 29 do mez proximo findo, autorizar-vos a permittir o despacho, livre de direitos, de uma caixa de marca A M, n. 689 e vinda de Genova no vapor italiano *Washington*, entrado neste porto em 1 do dito mez, e contendo *serum* e vaccina anti-bubonica, importados por aquella associação, para seu uso.

—A' Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 16 — De ordem do Sr. Ministro recomendo-vos que informeis quando foi ahí recebido o *Diario Official* que publicou o decreto de 6 de março proximo findo concedendo aposentadoria ao official da Administração dos Correios desse Estado Joaquim Raymundo Ferreira Chaves, de quem trata o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 15, de 4 de junho ultimo.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 9)—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 51, de 23 de maio ultimo e interposto por John Gordon da vossa decisão mantendo a da Alfandega desse Estado, que negou ao recorrente a restituição por elle pedida da quantia de 17:785\$687, proveniente de direitos de 2 1/2 % que, pela exportação de areias amarellas pagou, em 1898 e 1899, por entender aquella Alfandega que as referidas areias, contendo o *thorium*, considerado metal precioso, deviam como tal ficar sujeitas aos direitos de sahida, resolveu, por despacho de 28 de agosto proximo findo, de accordo com o parecer emitido pela maioria do Conselho de Fazenda em sessão de 21 do mesmo mez, dar provimento ao dito recurso, visto não serem applicaveis aquellas areias as disposições das leis n. 489, de 15 de novembro de 1897, art. 1º, n. 9, e n. 235, de 24 de dezembro de 1894, art. 1º, n. 9, que taxam a sahida de metaes preciosos e nas quaes se baseou a decisão recorida.

— A Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 114 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo enviado com o vosso officio n. 64, de 30 de junho ultimo, e referente ao recurso interposto por Schmidt & Trost, agentes do vapor italiano *San Gottardo*, da decisão da Inspectoria da Alfandega de Santos, de 9 de abril do corrente anno, que julgou procedente a apprehensão feita pelo guarda-mór da mesma repartição, de 54.000 charutos encontrados em logar excuso daquelle vapor e impoz ao respectivo commandante a multa de 18:14\$, correspondente a 50 % do valor commercial dado à mercadoria apprehendida, resolveu por despacho de 29 de agosto proximo findo, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 21 do mesmo mez, deixar de tomar conheci-

mento do mencionado recurso por estar pre-rempto, e recomendar-vos que faças cumprir o disposto no § 5º do art. 14 do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, visto não constar do dito processo que, em relação ao caso, houvesse sido observada a formalidade indispensável prescrita naquella disposição.

N. 115 — Em resposta ao vosso officio n. 77, de 1 do corrente mez, communico-vos, para o fazêdes constar ao conferente da extincta alfandega desse Estado João Corrêa de Moraes, ultimamente nomeado 1º escripturario da da Bêta, que o Sr. Ministro, por despacho de 18 de agosto proximo findo, resolveu conceder-lhe, sem vencimentos, o prazo de 30 dias, em prorrogação, para se apresentar nesta ultima repartição, o que deverá fazer dentro do mesmo prazo, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego.

N. 116 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente vosso officio n. 78, de 11 de agosto proximo findo, communicando haverdes approvado a designação feita pela Alfandega de Santos, de Conrado de Souza Cabral, para exercer interinamente as funções de fiscal dos impostos de consumo naquella cidade, em substituição de José Manoel de Padua e Castro, nomeado chefe do Laboratorio Chimico da Casa da Moeda, resolveu, por despacho de 29 do mesmo mez, approvar o vosso acto.

— Aª Delegacia Fiscal no Paraná :

N. 37 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de agosto proximo findo, resolveu não autorizar a isenção de direitos solicitada pela directoria da Sociedade Escola Allemã, dessa capital, na petição encaminhada com o vosso officio n. 448, de 8 do dito mez, para o material escolar que pretende importar, porque a condição essencial para o gozo da concessão expressa no art. 2º § 35 das Preliminares da Tarifa é a gratuidade de ensino, e a requerente, apenas por excepção, admite alumnos gratuitos.

RELATORIO DO INQUERITO E OUTRAS DILIGENCIAS SOBRE A SUBTRACÇÃO DE 194:242\$712, NA DELEGACIA FISCAL, EM PERNAMBUCO, APRESENTADO AO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E INSPECCÃO DE FAZENDA DO THESOURO FEDERAL PELO INSPECTOR DE FAZENDA MANOEL JANSEN MULLER

(Continuação)

Folhas 185—Cópia—Auto de perguntas feitas ao 2º escripturario da Alfandega de Pernambuco, com exercicio na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, Ulysses Fragoso de Albuquerque.

Aos 26 dias do mez de abril de 1900, nesta Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, perante o inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, em commissão neste Estado, compareceu o 2º escripturario da Alfandega de Pernambuco, com exercicio nesta Delegacia Fiscal, Ulysses Fragoso de Albuquerque, e passando a ser inquirido pelo mesmo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, sobre a subtracção, verificada, no dia 2 do corrente, de dinheiros existentes na pagadoria desta Delegacia Fiscal:

Perguntado qual o seu nome, idade, naturalidade, estado e profissão.

Respondeu chamar-se Ulysses Fragoso de Albuquerque, com quarenta annos de idade, natural de Pernambuco, casado e empregado na Alfandega deste Estado como segundo escripturario.

Perguntado o que sabe sobre o facto de não se ter procedido, no dia 31 de março ultimo, ao balanço de encerramento do exercicio de 1899:

Respondeu que, dias depois do facto criminoso occorrido na pagadoria desta Delegacia, conversando com o escripturario Affonso Maria Bêda, na residencia d'elle, respondente,

acerca do balanço que se devia effectuar no dia 31 de março, perguntou ao mesmo escripturario Bêda, na qualidade de amigo particular, que este é do Dr. delegado fiscal, porque não havia insistido com o mesmo delegado para dar o alludido balanço; o referido escripturario Bêda declarou elle, respondente, que havia insistido com o mesmo Dr. delegado fiscal, indo á casa deste pela manhã, para que o dito balanço se realizasse, e nesse mesmo dia, a sua propria repartição, novamente insistiu na necessidade que havia de se dar o mesmo balanço e o referido Dr. delegado fiscal estava disposto a dar o balanço; mas, sabendo que o thesoureiro havia faltado á repartição no referido dia 31 de março, pretendia mandar chamal-o, quando disto o dissuadiu o escripturario Elias da Cruz Ribeiro, aconselhando ao mesmo Dr. delegado fiscal que não insistisse em mandar chamar o thesoureiro.

Perguntado si no dia 31 de março viu o escripturario Bêda tratar do balanço com o delegado fiscal, ou si d'elle, Bêda, ouviu alguma cousa a respeito:

Respondeu que nesse dia compareceu á delegacia ás 4 1/2 horas da tarde mais ou menos, acompanhando o inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, que vinha assistir ao balanço de encerramento, em que, além d'elle, respondente, tornariam parte os escripturarios Joaquim dos Reis Lisboa e Virgilio Gonçalves Torres, auxiliares de sua commissão, mas que nada ouviu do escripturario Bêda a respeito do balanço, por não ter conversado com elle no referido dia.

Perguntado a que motivo attribue o facto de lembrar o escripturario Bêda ao delegado fiscal o balanço de encerramento, sendo o mesmo escripturario escripturario da pagadoria e não do Caixa Geral da Delegacia:

Respondeu que attribue ás relações de amizade que existem entre o escripturario Bêda e o Dr. delegado fiscal.

Perguntado si sabe por que motivo o primeiro escripturario Elias da Cruz Ribeiro, quando ouvido pelo delegado fiscal, opinou no sentido de não se mandar chamar o thesoureiro que no referido dia 31 de março não havia comparecido até a hora em que o delegado e referido escripturario fallaram sobre o balanço:

Respondeu que ignora qual tenha sido o motivo de assim proceder o escripturario Elias Ribeiro, e que o escripturario Bêda não fallou sobre isso a elle, respondente.

Perguntado si o escripturario Bêda referiu a outras pessoas o procedimento do escripturario Elias Ribeiro, e si elle, respondente, ouviu de alguém a mesma referencia:

Respondeu que não sabia a principio si o escripturario Bêda referira o facto a mais alguém; mas, depois, o escripturario Joaquim dos Reis Lisboa contou a elle, respondente, o mesmo facto, como tendo sabido do proprio escripturario Affonso Bêda, e, nessa occasião, elle, respondente, declarou por sua vez ao dito escripturario Reis Lisboa que já o escripturario Bêda lhe havia contado o alludido facto.

Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, pelo que deu-se por findo o presente auto, que vai assignado pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, pelo respondente, Ulysses Fragoso de Albuquerque e por mim, Virgilio Gonçalves Torres, quarto escripturario da Alfandega de Pernambuco, servindo de escripturario, que o escrevi. — (Assignados) M. Jansen Muller. — Ulysses Fragoso de Albuquerque. — Virgilio Gonçalves Torres.

E eu, Arthur Martins Saldanha, quarto escripturario da Alfandega de Pernambuco, extrahi a presente copia aos deus dias do mez de junho de 1900.

Conforme com o original. — Os segundos escripturarios: Joaquim dos Reis Lisboa. — Ulysses Fragoso de Albuquerque.

Folhas 186—Cópia—Termo de acareação entre o conferente da Alfandega de Pernambuco José Gomes da Silva e o 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco Affonso Maria Bêda.

Aos 26 dias do mez de abril de 1900, nesta Delegacia Fiscal, perante o inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, em commissão neste Estado, compareceram o conferente da Alfandega de Pernambuco José Gomes da Silva e o 3º escripturario Affonso Maria Bêda, afim de serem acareados, em vista de parecerem divergentes as declarações que hontem fizeram sobre o facto affirmado de ter o 1º escripturario Elias da Cruz Ribeiro domovido o Dr. delegado fiscal de dar balanço nos cofres da Delegacia, no dia 31 de março ultimo, isto é, de mandar chamar o thesoureiro Joaquim Pereira da Silva, então ausente da repartição, o qual não deixara em poder do fiel as chaves do cofre.

Perguntado ao conferente José Gomes da Silva si confirma o seguinte topico:

— que o referido escripturario Bêda respondeu ao interrogado que assim tambem pensava (dever-se ter vencido todas as difficuldades para que o balanço fosse effectual) e que no dia 31 de março ultimo, fallando com o Dr. delegado fiscal sobre o assumpto, este se manifestara disposto a realizar o alludido balanço; e que, consultando o mesmo delegado fiscal ao 1º escripturario Elias da Cruz Ribeiro sobre a ausencia do thesoureiro, o mesmo escripturario lhe respondera que não convinha insistir para que o thesoureiro fosse chamado afim de proceder ao balanço:

Respondeu que confirma.

Perguntado ao escripturario Affonso Maria Bêda si, neste sentido, é a resposta que deu hontem, quando, ouvido sobre o facto, declarou que aos empregados da Alfandega conferente José Gomes da Silva e 2º escripturario Joaquim dos Reis Lisboa fallou sobre a falta de balanço, e por esta occasião externou o juizo de que alguém houvesse dissuadido o delegado fiscal de mandar chamar o thesoureiro, podendo ser que, na mesma occasião, se tivesse tratado do nome do 1º escripturario Elias da Cruz Ribeiro:

Respondeu que é certo que fallou acerca do que allude a presente pergunta e que estava convencido de que alguém tivesse dissuadido o Dr. delegado fiscal de mandar intimar o thesoureiro a comparecer ou entregar as chaves ao fiel, e pensava mesmo que este alguém fora o primeiro escripturario Elias da Cruz Ribeiro, e isto pelo contacto que tem com o mesmo delegado o dito escripturario Elias Ribeiro.

Perguntado ao mesmo escripturario Affonso Bêda si tem outros motivos, alem do contacto que existe entre o delegado fiscal e o escripturario Elias Ribeiro, para attribuir a este o facto de intervir e dissuadir o mesmo delegado de mandar chamar o thesoureiro Joaquim Pereira da Silva:

Respondeu que, além do contacto, é certo que em mais serviços desta delegacia tomou influencia o mesmo escripturario Elias Ribeiro, contrariando a marcha regular, como se nota na propria pagadoria, em que o ajudante do escripturario subiu por ordem sua, occupando-se sómente na escripturação dos cheques, deixando de confeccionar os balancetes a seu cargo, ordenados na portaria do Dr. delegado, que deu instrucções para o serviço.

Perguntado ainda ao escripturario Bêda si, depois do dia 31 de março ultimo, fallou ao Dr. delegado fiscal sobre a falta do balanço e, no caso affirmativo, como lhe explicou essa falta, isto é, o facto de não ter sido chamado o thesoureiro ou compellido a comparecer:

Respondeu que sobre a falta de balanço não conversou mais com o Dr. delegado fiscal, uma vez que este, não obstante o que elle, respondente, lhe aconselhava, não agiu, pelo menos que lhe consta, no sentido de ser intimado o thesoureiro e compellido a comparecer.

Nada mais disseram nem lhes foi perguntado, pelo que deu-se por findo o presente

termo de acareação, que vai assignado pelo inspector da Fazenda Manoel Jansen Muller, pelos acareados, conferente José Gomes da Silva e 3º escripturario Affonso Maria Beda e por mim Virgilio Gonçalves Torres, 4º escripturario da Alfandega de Pernambuco, servindo de escrivão, que o escrevi.—(Assignados).—*M. Jansen Muller.*—*José Gomes da Silva.*—*Affonso Maria Beda.*—*Virgilio Gonçalves Torres.* E eu, Arthur Martins Saldanha, 4º escripturario da Alfandega de Pernambuco, extrahi a presente cópia aos 4 dias do mez de junho de 1900.

Conforme com o original.—Os 2ºs escripturarios: *Joaquim dos Reis Lisboa.*—*Ulysses Frago de Albuquerque.*

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director :

Sebastião José de Oliveira.—Transfira-se. Leocadio Luiz de Vargas Dantas.—Idem. José Francisco Ribeiro.—Idem. Domingos da Costa Vidal.—Idem. Luiza Adelaide Simon.—Idem. Francisco da Silva Tavares.—Idem. Antonio Alves Bastos.—Idem. Antonio Joaquim da Rocha Barros.—Idem. Antonio Pinto Gomes.—Idem. Jacintho Dias Cardoso.—Idem. José Joaquim Moreira.—Idem. Tito Dias de Moraes.—Idem. Antonio Alves da Trindade.—Idem. Coronel Raphael Tobias.—A' vista da informação não proceda o que pretende, quanto ao exercicio de 1899, sendo aliás attendivel opportunamente, quanto ao corrente exercicio.

Francisco das Chagas Pinto Sallos.—Deduz-se a quota correspondente a tres mezes no lançamento quanto a um dos predios, ficando a petição com o encarregado do districto para verificação ulterior.

Joaquim M. Guerreiro Bruno.—Exonere-se do pagamento de 18 mezes do contribuição de agua, sendo de 6 mezes no exercicio de 1898, de 12 no de 1899, ficando a petição a cargo do respectivo empregado para ulterior verificação.

A. Fornazini & Comp.—Indeferido de accordo com a informação.

Adriano Augusto Gallo.—Idem.

Avelino Moura & Comp.—Idem.

Anna Luiza Abrantes.—Não ha direito a dedução do imposto.

Alves & Salles.—Revalidados os documentos inclusos seja esta petição presente ao Sr. Amorim.

Antonio Julio Caetano.—Solva as duvidas de identidade do predio e de inscripção em nome diverso ao do vendedor.

Anna Carolina Moreira de Vasconcellos.—Não procede a reclamação.

Alberto Durães da Costa Mendes.—Pague o imposto de transmissão.

Antonio O. Ganocho.—Pague o imposto de transmissão sobre 22:000\$ e o sello proporcional sobre 2:000\$000.

Antonio Leite Teixeira de Carvalho.—Pague o imposto em 1899.

Antonio José Coelho da Costa.—Satisfaça a exigencia.

Antonio Vieira Junior.—Regularise o direito do vendedor perante a Recebedoria.

Antonio Mendes Soares.—Idem.

Alberto Moreira & Comp.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Antonio Massa Pinto.—Idem.

Despachos sobre infracções do regulamento do sello

Augusta de Carvalho.—Diga o denunciante no prazo de oito dias.

José Maria Gonçalves.—Sendo tres os processos de imposição de multa, venha o supplicante em petições distinctas.

J. Victorino de Magalhães.—Sendo dous os processos de imposição de multa, venha o supplicante em petições distinctas.

Antonio Gonçalves Ferreira.—Prove o que allega.

Gonçalves Campos & Comp.—Sendo dous os processos venham separadamente

José Francisco Pinheiro.—Declare o denunciante a sua residencia.

J. F. de Oliveira & Comp.—Prove melhor o allegado.

Francisco José de Araujo Machado.—Pelo que allega, o supplicante só poderia ser attendido por equidade, o que não cabe nas attribuições desta repartição, mas nas do Poder Superior, quem poderá dirigir-se por via de recurso.

Jeronymo de Sá Pinto Serqueira.—Diga o denunciante no prazo de oito dias.

Mme. Fanny Akvmary.—Prove o que allega.

C. L. Freire.—Diga o denunciante no prazo de oito dias.

Ricardo A. de Souza Castello.—Deante da prova material da infracção, mantenho a multa imposta por despacho de 7 de Junho ultimo, salvo a parte o direito de recurso para o Poder Superior.

Martins & Ferreira.—Mantenho a multa imposta por despacho de 22 de agosto de 1900.

Miguel Teixeira de Mattos.—Revalide o sello da petição, sob pena de cobrança executiva, no prazo de oito dias.

Despachos sobre infracções do regulamento dos impostos de consumo

Soares & Comp., rua da Misericordia n. 19.—Imponho a multa de 500\$, minimo do art. 27, letra e do regulamento que baixou com o decreto n. 3.622, de 26 de março ultimo, por ter incedido no art. 16, combinado com o art. 50 do mesmo regulamento, expondo á venda perfumarias nacionaes com sello estrangeiro.

Guilherme Iseuse, rua da Uruguayana n. 96.—Idem idem por vender fumo sem sello.

Maria da Conceição Ferreira, rua Visconde de Itauna n. 106.—Idem idem idem.

Domingos de Souza Valle, rua Silveira Martins.—Idem por vender perfumaria sem sello.

Salvador Sibarte.—Idem por vender perfumaria sem sello.

Joaquim Viagas & Comp.—Idem por vender calçado sem sello.

Benevides & Irmão.—Idem por vender bebida sem sello.

Manoel Saramago de Oliveira Guimarães.—Idem de 300\$ por não ter registrado sua casa commercial como preceitua o art. 2º do mesmo regulamento.

Salvador Sibarte.—Idem idem.

Joaquim Pinto de Magalhães.—Diga a parte no prazo de 15 dias.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 4 do corrente, foi prorogada, por tres mezes, sem vencimentos, a licença concedida, em 28 de maio do corrente anno, ao lente cathedratico da Escola Naval Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, para tratar de seus interesses, fóra da Republica.

Requerimentos despachados

Anna Joaquina da Luz.—Apresente o termo de curatela.

—João José de Castro.—A' vista da informação, indeferido.

Expediente de 23 de agosto de 1900

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes credits:

De 1:022\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, para attender ao pagamento de rações ás praças invalidas

alli residentes, durante o actual exercicio.—Communicou-se á citada delegacia e á Contadoria.

De 444\$, por conta da verba — Balisamento de portos—e 5:402\$, por conta da rubrica —Munições de bocca—, á Delegacia Fiscal do Theouro Federal no Estado da Bahia, para attender a despesas deste ministerio.—Communicou-se á delegacia e capitania do porto da Bahia e á Contadoria.

—Pedindo providencias afim de que seja a pagadoria desta ministerio habilitada com a quantia de 1.200:000\$, para occorrer ás despesas a seu cargo durante o mez de setembro proximo futuro.

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 107\$894, de que é credora a ex-praça do corpo de marinheiros nacionaes Raymundo Valentim Germano da Costa, conforme o processo n. 3.446;

De 420\$, proveniente de despesas a cargo do commissario da repartição da carta maritima, conforme a folha sob n. 115;

De 841:404\$110, proveniente de varios fornecimentos feitos a este ministerio durante o exercicio de 1899, de accordo com as facturas que ora são enviadas e que em tempo deixaram de ser pagos por deficiencia das verbas competentes.

—Ao capitão do porto do Estado da Bahia, autorizando a mandar entregar ao arcebispo do mesmo Estado os objectos do culto catholico, que faziam parte da capella instalada na casa da residencia dos inspectores do extinto arsenal de marinha e que ora se acham em seu poder.

—Ao capitão de fragata Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes —Toulou— recommendando que reclame a substituição do chronometro n. 4.584 de Breguet, fornecido ao encourado *Decoloro* pela *Companhia Forges et Chantier de la Mediterranée*, visto verificar-se não ter regularidade alguma em sua marcha.—Deu-se conhecimento á Repartição da Carta Maritima.

—Ao consul geral do Brazil em Montevideo, autorizando a providenciar para que, no jazigo que possui o Governo no Cemiterio Central da mesma cidade e onde se inhumam os officiaes e praças do Exercito e da Armada Nacionaes, se façam os concertos indispensaveis e se colloque uma lapide com inscripção conveniente, não excedendo a despeza a 20 pesos, ouro, que correrá por conta deste Ministerio e do da Guerra.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piahy, recommendando, em vista do disposto na circular do Tribunal de Contas n. 5, de 15 de setembro do anno passado, que envie para a Contadoria da Marinha as contas do fallecido official de fazenda Antonio Nogueira da Silva, que alli se acham e ainda não foram tomadas.

—A' Contadoria, declarando:

Que, prohibindo a lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, no seu art. 25, que se levem á conta de quaesquer rubricas do orçamento despesas que nellas não estejam comprehendidas, segundas tabellas explicativas da proposta e as alterações feitas pelo Congresso, deve, no começo de cada exercicio, consultar si é intuição do Governo fazer uso das autorizações legislativas que tragam despesas para cuja realização não tenham sido consignados quantitativos nas respectivas verbas orçamentarias, afim de evitar que sob sua responsabilidade haja infracção da referida lei;

Ter resolvido conceder a rescisão de contracto pedida pelo negociante Manoel Rodrigues da Cruz, forseeor dos artigos de vidraria e lampista ao Commissario Geral da Armada, attendendo ao facto que o dito fornecedor allegou de ter de liquidar seu estabelecimento commercial; ficando prohibido

celebrar-se novo contracto, em qualquer tempo, com o referido negociante, caso se verifique não ser verdadeira semelhante allegação;

Que, tendo sido substituído o commissario de 1ª classe reformado Francisco Maria Bitencourt, no serviço de pôr em dia a escripturação do Hospital de Marinha, pelo de 3ª classe Raymundo Caetano da Silva, ao qual passou a sua responsabilidade, concluindo e assignando o competente inventario, em 30 de abril deste anno, nenhuma gratificação cabe áquelle commissario depois dessa data, porque o official reformado só tem direito a vencimentos, soldo de reforma e quotas, quando está em effectivo serviço; e no caso de que se trata, encerrado o inventario de entrega, o serviço acha-se de facto terminado.

— Ao Quartel General:

Autorizando a mandar desligar da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina e entregar a quem de direito os menores Luiz Antonio, João Alves e Cyriaco Antonio de Araujo, visto terem sido julgados incapazes para o serviço da Armada.

Concedendo a permissão pedida pelo armeiro de 3ª classe José Luiz da Misericordia, para assignar-se José da Luz Misericordia. — Communicou-se á Contadoria.

Autorizando a mandar incluir no Asylo de Invalidos o contra-mestre do corpo de officios marinheiros Firmino Teixeira Coelho, por ter sido julgado invalido e haver contribuído para o mesmo por mais de seis annos.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, transmittindo a cópia do conselho de investigação a que responde o sub-ajudante de machinista Belarmino Manoel Ribeiro.

— Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo cópia do decreto de 13 do corrente, pelo qual foi aposentado Manoel dos Santos Rosas no cargo de mestre da officina de construção naval do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso e bem assim a tabella e certidões do seu tempo de serviço e do termo de inspecção de saúde a que foi o mesmo submettido, afim de mandar expedir o competente titulo. — Enviou-se o decreto, em original, ao Arsenal de Matto Grosso e deu-se conhecimento á respectiva alfandega.

Dia 24

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pedindo que informe em que pé se acha a acção promovida pela Fazenda Nacional contra Wilson Sons & Comp., e de que depende o pagamento, na importância de 6:550\$, de novo reclamada pela Companhia Docas de Santos, por serviços prestados á respectiva capitania do porto, para a suspensão e remoção do pontão *Celina* pertencente á dita firma.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens para que á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas sejam concedidos os seguintes creditos, por conta das verbas abaixo indicadas:

Corpo da armada — 2:407\$566; — Corpo de marinheiros nacionaes — 982\$900; — Força Naval — 11:802\$180 e — Munições de bocca — 15:757\$100. — Communicou-se á citada delegacia e á Contadoria.

— A' Escola Naval, mandando addicionar ao tempo de serviço do ajudante do porteiro dessa escola Antonio da Conceição, para effecto de sua futura aposentadoria, o periodo de nove annos em que foi praça e inferior do corpo de marinheiros nacionaes.

— A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul:

Declarando, em solução ao officio n. 102, de 31 de maio ultimo, consultando si os navios nacionaes, que se destinam ao estrangeiro, podem levar, além do respectivo capitão, piloto com carta estrangeira, visto

exigir o regulamento de cabotagem que os navios nacionaes sejam navegados por capitães com carta nacional e ter essa capitania duvida sobre a execução do aviso de 13 de outubro de 1862; que, devendo todos os individuos que fizerem parte das tripulações dos navios brasileiros serem matriculados nas capitancias de portos e só sendo admittidos a essa matricula os pilotos com carta nacional, conforme determinam os avisos de 23 de fevereiro de 1886 e 13 de setembro de 1888, claro fica que, fora dos casos previstos no citado aviso de 1862, não podem embarcar em navios nacionaes pilotos com carta estrangeira.

Transmittindo, já assignada, a carta do machinista mercante Henrique Verthein.

Dia 25

Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando, com referencia a diversas propostas apresentadas para compra de cobre, bronze, latão, chumbo, aço, ferro fundido e ferro batido, contendo preços que differem consideravelmente entre si, ter resolvido suspender, até segunda ordem, a venda dos ditos metaes, e determinando que, do material vendido, só se entreguem as quantidades cujo pagamento tenha sido effectivamente realizado, até agora, na pagadoria da Marinha. — Deu-se conhecimento á Contadoria.

— A' Carta Maritima, declarando que no proximo exercicio pôde providenciar sobre a impressão do trabalho organizado pelo 1º tenente Viriato Duarte Hall, ajudante da Directoria de Phares dessa repartição, sob o titulo—Praticagem e roteiro da costa S. do Brazil—Do Rio a Montevideo—e bem assim que convem aguardar tambem o referido exercicio para resolver acerca do premio a conferir-se ao seu autor.

— A' Escola Naval, resolvendo que seja excluído dessa escola e restituído á vida civil o guarda marinha-alumno Carlos Telles Rudge, á vista do resultado do inquerito policial militar a que se procedeu.

— Ao Arsenal do Rio:

Concedendo ao aprendiz de 2ª classe da officina de limadores desse arsenal Anjolino Hostilio Pinheiro dous mezes de licença, para tratar de negocios de sua familia.

Declarando que o aprendiz de 2ª classe da officina de calafates Pedro Paulo da Costa, independentemente da acção judicial a que está sujeito pelo delicto que ahí commetteu, deve ser eliminado desde já desse arsenal.

Communicando haver ampliado por mais 40 dias o prazo para a conclusão dos concertos e entrega das caldeiras da torpedeira *Silvado*, a que se refere a 5ª condição do contracto que a firma Felismino Soares & Comp. celebrou com este ministerio.

— A' Capitania do Rio, permitindo que Irepio José de Senna Bina embarque, durante seis mezes, como piloto, em navio mercante, afim de adquirir os conhecimentos necessarios para o novo exame que tem de prestar, findo aquelle prazo.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Tenente Aprigio Bacellar Aranha.—Doferrido. Ao estado-maior.

Alferes Emilio de Carvalho Montenegro.—A reclamação não está no caso de ser deferida.

Segundo sargento Braz Alcides dos Santos Lima.—Seja submettido a nova inspecção de saúde. Ao estado-maior.

Antonio Hygino.—Seja inspecionado de saúde. Ao estado-maior.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 5 de setembro de 1900

Ao Ministro da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 95\$, a Neves, Salvador & Comp., de trabalhos executados em proveito da Directoria Geral dos Correios em abril ultimo (aviso n. 2.064);

De 450\$568, a E. Lambert, de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Estatística em julho ultimo (aviso n. 2.065);

De 188\$400 a diversos, idem, idem, á Estrada de Ferro Central do Brazil em julho ultimo, requisitado por officio n. 967 (aviso n. 2.066);

De 64\$930 idem, dem, em julho ultimo requisitado por officio n. 968, (aviso n. 2.067);

De 511\$080 idem, idem, em julho ultimo, requisitado por officio n. 969 (aviso n. 2.068);

De 650\$780 idem, idem, em julho e agosto ultimos, requisitado por officio n. 970 (aviso n. 2.069);

De 226\$002 idem, idem, em abril, junho e julho ultimos, requisitado por officio n. 971 (aviso n. 2.070).

Requerimentos despachados

Dia 4 de setembro de 1900

D. Carolina Galeão de Noronha, irmã do fallecido contribuinte do montepio Caetano Galeão de Noronha, praticante da Administração dos Correios do Estado da Bahia, apresentando documentos para serem annexados ao processo relativo á pensão a que se julga com direito.—Apresente certidão mais completa sobre o pagamento de joia e contribuições e em que se mencione o ordenado que percebia seu finado irmão; certidões de obito de pae e mãe, da filiação do contribuinte e da peticionaria e do casamento de suas irmãs.

Antonio José Duarte, apresentando documentos para serem annexados ao processo relativo á pensão que requereu em favor de sua tutelada Hylda, filha do fallecido telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Antonio Duarte.—Compareça nesta directoria, para esclarecimentos.

D. Maria Isabel da Silveira, pedindo os favores do montepio, pelo fallecimento de seu marido Alfredo da Costa Silveira, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul.—Apresente certidão relativa ao pagamento de joia e contribuição, certidão do nascimento de Alberto, faça reconhecer a firma da certidão do nascimento de Edmundo e prove que não existe seu filho Luiz.

D. Luiza Drummond Fontoura, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Alberto de Alcantara Fontoura, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Eulalia Telles de Menezes e suas irmãs Luzia Telles de Menezes e Maria Henedina Telles de Menezes, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu irmão Jucundino Telles de Menezes, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Indeferido, em vista do disposto no § 5º do art. 33, do regulamento do montepio.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 5 do corrente, foram exonerados:

José Celestino de Oliveira Junior, do cargo de contador da Administração dos Correios do Estado do Paraná;

Jocelyn Augusto Moracines Borba, do cargo de thesoureiro da mesma administração;

A pedido, o cidadão Sizenando de Souza Guimarães, do cargo de 1º official da Administração dos Correios do Amazonas.

—Por outras da mesma data, foram nomeados, com os vencimentos da lei:

Octavio Elpidio Machado Lima, para o lugar de contador da Administração dos Correios do Estado do Paraná;

Manoel de Souza Azevedo Junior, para o cargo de thesoureiro da mesma administração;

O 2º official da Administração dos Correios do Amazonas João Canuto dos Santos para o lugar de 1º official da mesma administração;

O amanuense da referida administração Felinto Henrique de Almeida, para o cargo de 2º official da mesma.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Dia 5 de setembro de 1900

Engenheiro José Contreiras Martins, pedindo pagamento de vencimentos que julga ter direito.—Não ha que deferir.

Antonio Bento de Souza, reclamando a importancia de 113:898\$886, proveniente da diferença de preços entre a tabella que vigorava quando firmou com a Estrada de Ferro Central do Brazil o contracto de empreitada para construção do terceiro trecho do prolongamento do ramal de Ouro Preto.—Indeferido, visto que o acto de rescisão tudo resolveu.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

50ª SESSÃO EM 5 DE SETEMBRO DE 1900

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti e G. de Carvalho.

Deixou de comparecer o Sr. ministro João Barbalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.408—Pará—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; paciente, Bento Leite Chermont.—Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Americo Lobo, que concedia *habeas-corpus* mediante fiança, por ser o caso de tentativa do crime do art. 267 do Código Penal; o Sr. H. do Espirito Santo não tomava conhecimento do recurso, por ter sido interposto irregularmente; os Srs. Pindahiba de Mattos e Macedo Soares também não conheciam, mas, tendo de outro modo resolvido o tribunal, negam provimento. Não votou o Sr. João Pedro, por não se achar presente.

N. 1.416—São Paulo—Relator, o Sr. G. de Carvalho; paciente, Eduardo Frediano Cacialupi.—Foi concedido o *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 12 do corrente, prestando esclarecimentos o juiz substituto do juiz federal de S. Paulo, unanimemente.

Revisão crime

N. 377—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; peticionario, Januario Rodrigues dos Santos, ex-mu-

sico do 13º regimento de cavallaria do exercito.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Appellação civil (Sobre embargos)

N. 461—Paraná—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. H. do Espirito Santo e Americo Lobo; appellante-embargante, a Fazenda Nacional; appellado-embargado, João de Almeida Torres, cessionario de seu irmão Francisco de Almeida Torres.—Não se vencendo a preliminar de não se tomar conhecimento dos embargos por serem apresentados fora do prazo legal, contra o voto do Sr. B. de Pereira Franco, foram desprezados os mesmos embargos, contra os votos dos Srs. Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, João Pedro e Pindahiba de Mattos. Impedido o Sr. Americo Lobo.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

N. 367—Capital Federal—Aggravantes, Saraiva, Garcia & Comp.; aggravada, a Companhia Navegação S. João da Barra e Campos.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti, em compensação do de n. 396.

Appellações civis

N. 629—Bahia—Appellante, Manoel Luiz Ferreira Santos; appellada, a Fazenda Federal.—Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 630—Capital Federal—Appellante, Luiz Dias Carneiro, 2º tenente da armada; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Recurso extraordinario

N. 219—S. Paulo—Recorrentes, Miranda Jordão & Camp.; recorrido, Manoel da Cruz Lemos.—Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

Recurso eleitoral

N. 64—Rio de Janeiro—Recorrido, João Baptista Manguinho; recorrida, a Câmara Municipal de Petropolis.—Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

COM DIA

Revisão crime

N. 400—Relator, o Sr. João Barbalho. Levantou-se a sessão ás 3 1/4 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

O EXTERIOR

ARGENTINA

Foi accoito em Buenos Aires o offerecimento do palacio Bissualdo, na Aveida de Maio, para alojamento dos hospedes brasileiros.

—Está sendo organizado um album com aquarellas representando os diversos corpos do exercito argentino e scenas da vida militar. Esse trabalho será offerecido ao Ministro da Guerra do Brazil.

—Já estão tomados os carros espciaes que conduzirão a Cordoba e Rosario, o Dr. Campos Salles e sua comitiva.

—Uma commissão da imprensa argentina irá a Montevideo receber os seus collegas da imprensa brasileira.

—Serão brevemente nessa Republica suspensas as quarentenas para as procedencias brasileiras. O café, entretanto, só será recebido em barricas.

—Está marcada para proximo dia uma conferencia em que o presidente Julio Roca com os seus ministros, chefe de policia, membros da municipalidade e o prefeito

maritimo, tem de rever o programma dos festejos para a recepção do presidente do Brazil.

O Dr. Campos Salles irá residir no palacio Dorrego.

Ao Senador Quintino Bocayuva é destinada habitação especial.

—Tendo ha dias fallecido em Buenos Aires, um individuo de molestia suspeita, verificou-se pela autopsia no cadaver tratar-se de um caso de syphilis e não de peste bubonica, como se suppoz.

CHILE

Foram promovidos a generaes, os coroneis Baeza e Alcalde.

—Partiram para Coquimbó os diplomatas que vão assistir á revista naval.

MONTEVIDEO

O 1º regimento de cavallaria, que faz a vigilancia da fronteira nas margens do rio Uruguay, tiroteou com grupos de revolucionarios que pretendiam invadir o territorio oriental, conseguindo repelli-los.

PARAGUAY

Supprimiram-se as quarentenas impostas ás procedencias de Matto Grosso.

INGLATERRA

O general Hart deu ordem para que não se fizessem provisões de agua em Johannesburg. Convem notar que em torno destas posições é que operam as forças do chefe boer Dewet.

—O general Brabant perdeu 60 homens em combates travados entre Zeerust e Krugersdorp.

—Varias columnas boers commandadas pelos chefes Foural, Grobelaar, Lemmer e Haasebrock rodeiam Ladybrand.

—O general Buller atacou o desfiladeiro que o general boer Botha defende á frente de 2.000 homens.

—O general Hunter marcha em soccorro da pequena guarnição ingleza que occupa Ladybrand, por ter apparecido um corpo de 1.500 boers nas immediações da mesma cidade, com a intenção evidente de atacala.

—O jornal londrino *Standard* publica um despacho de Vienna, dizendo ser opo ali de que os allemães, os austriacos e o italianos ficarão em Pekim depois da partida das tropas russas, si estas receberem a ordem de evacuar a capital do Celeste Imperio.

—Telegrapham de Lourenço Marques que o general Buller esteve empenhado em dar caça aos boers nas montanhas de Lydenburg, durante todo o dia de 2 de setembro.

—Annunciam telegrammas de Canton terem cessado as desordens que se manifestaram ha dias em Swatow, no sul da China.

—Os telegrammas ultimamente recebidos em Londres da China dizem que a agitação contra os estrangeiros se vae estendendo ao norte da provincia de Kuang Toung.

—O marechal Roberts dirigiu telegramma ao *War Office* annunciando que os boers des-carrilharam um trem que transportava tropas inglezas.

FRANÇA

Telegrapham da China communicando que um missionario francez foi ferido pelos indigenas em Lathong.

—Chegaram hoje a esta cidade 200 delegados das Camaras de Commercio inglezas, que veem tomar parte no congresso a reunir-se no palacio da exposição universal.

—O governo resolveu enviar uma missão militar franceza a Berlim para assistir ás manobras do exercito, que ali se vão realizar.

—O governo de Marrocos nomeou 10 delegados para discutir a questão do Touat com a legação franceza em Tanger.

—Vindo da Africa, por Marselha, chegou hoje a esta capital o Sr. Foureau.

Muitas pessoas gradas e representantes officiaes foram esperar na estação da estrada de ferro o illustre explorador francez, a quem o povo fez uma ovação.

—Telegramma recebido da China annuncia que a canhoneira franceza *Comète* regressou a Canton.

ALLEMANHA

Sabe-se que o governo da Inglaterra pagará a indemnização de 25.000 libras sterlingas pela detenção, na Africa do Sul, ha mezes, dos vapores allemães *Herzog*, *Budasruth* e *General*, como suspeitos de transportarem contrabando de guerra para o Transwaal.

—Telegrammas da China, recebidos em Berlim, annunciam que 750 soldados allemães desembarcarão proximaemente em Shanghai.

ITALIA

Caetano Bresci revelou que teve um cumplice no attentado que praticou contra a pessoa do rei Humberto. De sexta-feira em diante Bresci começou a cumprir os seus 10 annos de reclusão absoluta, a pão e agua. Ficará prohibido de fallar. Desobedece-lo, ser-lhe ha vestida a camisa de força; reiniciando, será mettido no chamado «leito de força». Durante a noite dormirá de braços ligados e vestido com uma camisa em forma de sacco.

Uma embaixada extraordinaria, chefiada pelo general Pelloux, partiu de Roma para Berlim, a fim de annunciar ao imperador Guilherme a ascensão ao throno do rei Victor Emmanuel III.

O general Pelloux leva uma carta autographa do rei Victor Emmanuel agradecendo ao imperador Guilherme as provas de pezar e amizade que deu por occasião da morte do rei Humberto.

—Em um discurso proferido pelo Exm. e Revm. Burke, bispo de Albany, esse illustre prelado declarou que o catholicismo tem feito enormes progressos nos Estados Unidos, devido á energia e grande saber de Sua Santidade o Papa.

TURQUIA

O sultão Abdul-Hamid offereceu em palacio um lauto banquete ás missões estrangeiras que vieram felicital-o pelo seu jubileu.

OS ESTADOS

MINAS GERAES

Na cidade de Juiz de Fora teve logar a inauguração do novo abastecimento de agua do sitio do Poço de Anta.

Assistiram ao acto o presidente e agente executivo interino, vereadores, pessoas gradas e representantes da imprensa daquella cidade.

O Dr. Duarte de Abreu, agente executivo interino, depois de mostrar as pessoas presentes os reservatorios, caixa de areia e outras obras complementares, convidou os representantes da imprensa para fazerem a ligação da agua do novo reservatorio com o encanamento geral.

A represa está collocada em logar pittoresco e a agua brota por entre enormes seixos rolados, um dos quaes, mesmo proximo á represa, está fendido de meio a meio, apresentando um bello aspecto.

A caixa de areia, typo imaginada pelo engenheiro F. Bicalho, está construida sobre optimas fundações e é de alvenaria ordinaria, capeada de cantaria, e as divisões internas de alvenaria de tijolo emboçada com argamassa de cimento.

O abastecimento de agua daquella prospera cidade agora fica augmentado para tres milhões de litros.

GOYAZ

Realizou-se ante-hontem na capital a audiencia de julgamento de Narciso de Carvalho. O procurador da Republica proferiu longo discurso, concluindo por pedir a coudemnação do réo no minimo do art. 241 do *Codigo Penal*. Os autos estão conclusos ao juiz federal.

SERGIPE

Sob a presidencia provisoria do coronel Luiz Antonio principiaram hontem as sessões preparatorias da assembléa, achando-se presentes 12 deputados. Foram sorteadas as comissões de poderes.

—Não tendo alguns officiaes reformados do Corpo de Policia comparecido á inspecção, conforme determinara o secretario do Estado, este ordenou ao commandante do mesmo corpo que os intimasse a comparecer á secretaria no dia 12 do corrente, sob pena de ser-lhes applicado o regulamento vigente, suspensos desde logo os vencimentos que percebem.

S. PAULO

Foi entregue ao trafego de passageiros, mercadorias e ao serviço telegraphico a estação de Crystaes, da Estada de Ferro Mogyana, entre Franca e Indalá.

—Telegrammas de Mooca dizem ter desabado naquelle municipio uma fortissima chuva de pedras.

A saraivada varreu uma linha de terreno de cerca de oito kilometros de extensão por mais de dous de largura, devastando diversas propriedades e produzindo avultados damnos.

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. director das Rendas Publicas recebeu os seguintes:

PARÁ, 3 de setembro de 1900—A alfandega arrecadou no mez findo o seguinte:

Importação:
Em ouro.... 117:360\$019
Em papel.... 1.079:837\$450

Total..... 1.197:197\$469

Entrada e sahida de navios:
Em ouro.... 3:845\$970
Em papel.... 66\$000

Total..... 3:911\$800
Adicionaes..... 1:108\$430
Interior..... 114:220\$208

Consumo:
Registro.... 1:030\$000
Taxas..... 52:967\$565

Total..... 53:922\$565
Extraordinaria..... 569\$370
Depositos..... 19:230\$958

Renda com applicação especial:

Fundo de resgate..... 2:012\$992
Dito de garantia.... 56:663\$506

Total..... 58:681\$498

Renda total arrecadada por esta alfandega no mez de agosto findo..... 1.450:910\$304

Dias da Silva, inspector.

SANTOS, 1 setembro de 1900.— Esta alfandega arrecadou no mez de agosto findo a seguinte receita:

Importação:

Em ouro..... 188:432\$466
Em papel..... 1.601:655\$068

Total..... 1.790:087\$534

Entradas e sahidas de navios:

Em ouro..... 3:900\$000
Adicionaes..... 3:226\$908
Interior..... 106:015,924

Consumo:

Registros..... 810\$000
Taxas..... 74:327\$085

Total..... 75:137\$065

Extraordinaria..... 865\$610
Depositos..... 41:578\$338

Renda com applicação especial:
Fundo de resgate. 3:416\$488
Dito de garantia.. 94:216\$333

Total..... 97:632\$721

Renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo.... 2.156:237\$791

Saturnino Argollo, inspector.

PARANAGUÁ, 3 de setembro de 1900— Esta alfandega arrecadou no mez de agosto findo a seguinte receita:

Importação:
Em ouro..... 10:914\$925
Em papel..... 99:007\$414

Total.. 109:927\$239

Entrada, sahida de navios:
Em ouro..... 463\$000
Em papel..... 12\$800

Total.. 475\$800

Adicionaes.... 148\$347
Interior..... 7:142\$055

Consumo:

Registro..... 120\$000
Taxas..... 5:764\$785

Total.. 5:884\$785

Extraordinaria. 312\$032
Depositos..... 14:213\$167

Renda com applicação especial:

Fundo de resgate.. 583\$271
Dito de garantia.. 5:459\$902

Total.. 6:043\$173

Renda total arrecadada por esta alfandega durante o mez findo..... 144:147\$628

Anthero Wandarley, inspector.

FLORIANOPOLIS, 1 de setembro de 1900 — Esta alfandega arrecadou no mez de agosto findo, a seguinte receita:

Importação:
Em ouro..... 7:534\$671
Em papel..... 66:667\$759

Total..... 74:201\$730

Entrada e sahidas de navios:
Em ouro..... 413\$120
Em papel..... 175\$440

Total..... 588\$560

Adicionaes..... 18\$744
Interior..... 3:506\$345

Consumo:

Registros..... 200\$000
Taxas..... 4:649\$320

Total..... 4:849\$320

Extraordinaria..... 122\$273
Depositos..... 411\$580

| | |
|---|---------------------|
| Renda com applicação especial : | |
| Fundo de resgate.. | 407\$018 |
| Fundo de garantia | 3:767\$340 |
| Total..... | 4:174\$358 |
| Renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo..... 80:902\$879 | |
| A. <i>Alvim</i> , inspector. | |
| RIO GRANDE, 3 de setembro de 1900—Esta alfandega arrecadou no mez de agosto findo a seguinte receita: | |
| Importação : | |
| Em ouro..... | 76:556\$206 |
| Em papel..... | 703:457\$205 |
| Total..... | 789:013\$411 |
| Entrada, sahida de navios: | |
| Em ouro..... | 785\$700 |
| Em papel..... | 67\$800 |
| Total..... | 853\$500 |
| Addicionaes... | 243\$411 |
| Interior..... | 41:591\$622 |
| Consumo : | |
| Registros..... | 20\$000 |
| Taxas..... | 74:984\$209 |
| Total..... | 75:004\$209 |
| Extraordinaria | 18:693\$813 |
| Depositos..... | 84:595\$510 |
| Renda com applicação especial : | |
| Fundo de garantia..... | 38:278\$103 |
| Renda total arrecadada por esta alfandega..... 1.039:273\$579 | |
| M. P. <i>Bastos Junior</i> , inspector. | |

URUGUAYANA, 2 de setembro de 1900—Esta alfandega arrecadou no mez de agosto findo a seguinte receita:

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| Importação: | |
| Em ouro..... | 5:080\$916 |
| Em papel..... | 44:913\$710 |
| Total..... | 49:984\$626 |
| Entrada e sahida de navios: | |
| Em ouro..... | 200\$000 |
| Addicionaes..... | 1\$540 |
| Interior..... | 6:155\$627 |
| Consumo..... | 993\$040 |
| Extraordinaria..... | 1:329\$241 |

| | |
|---|-------------------|
| Ronda com applicação especial: | |
| Fundo de resgate.. | 209\$010 |
| Dito de garantia... | 2:540\$458 |
| Total..... | 2:749\$468 |
| Renda total arrecadada por esta alfandega no mez findo..... 61:413\$542 | |
| <i>Alfredo Pinto</i> , inspector. | |

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Avisos :

N. 2.050, de 3 do corrente, pagamento de 42:000\$, a Companhia Engenho Central de Lorena, de garantia de juros relativa à safra terminada em junho ultimo ;

N. 1.789, de 8 de agosto, idem de 354\$720, a Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por conta deste Ministerio, no mez de março ultimo ;

N. 2.044, de 3 do corrente, pagamento de 250\$, a Emmanoel de Ulhoa Reis e Augusto Borges Leitão, de gratificações por serviços prestados a esse Ministerio ;

N. 2.045, de 3 do corrente, pagamento de 1:353\$460, ao pessoal empregado na Hospedaria de Immigrantes da Ilha dal Flores ;

N. 2.038, de 3 do corrente, idem de 400\$, de gratificação ao pessoal da portaria da Secretaria de Estado deste Ministerio, por serviços prestados além das horas regulamentares ;

N. 1.992, de 28 de agosto, idem de 2:967\$, a Borlido, Moniz & Comp., de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de junho ultimo ;

N. 1.877, de 16 de agosto, idem de 1:001\$670, a diversos, de fretes de material para Repartição Geral dos Telegraphos, no periodo de janeiro a maio do corrente anno ;

N. 1.991, de 29 de agosto, idem de 235\$500, da fèria do pessoal empregado durante o mez de julho ultimo, em serviços além das horas regimentaes da Inspeção Geral de Obras Publicas ;

N. 1.990, de 28 de agosto, idem de 27:557\$040, a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de março, maio, junho e julho do corrente anno ;

N. 1.978, da mesma data, idem de 300\$, a Manoel de Carvalho, de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios, no mez de junho ultimo ;

N. 1.993, da mesma data, idem de 1:086\$400, a Pacheco, Silva & Comp., de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de julho ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Avisos:

N. 1.817, de 14 de agosto, adiantamento de 5:833\$300, ao agente do Instituto dos Surdos-Mudos, Decio Augusto Rodrigues da Silva, para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno do mesmo Instituto, nos mezes de agosto a dezembro do corrente anno ;

N. 1.902, de 28 de agosto, pagamento de 4:692\$438, das folhas, relativos ao mez de julho ultimo, dos empregados e operarios livres e presos da Casa de Correção ;

N. 1.901, da mesma data, idem, de 156\$410, das despesas de prompto pagamento da Casa de Correção, no mez de julho ultimo ;

N. 1.581, de 19 de julho, idem, de 36\$815, a diversos, de objectos de expediente e gaz consumido no Tribunal do Jury, no 1º trimestre do corrente anno.

—Ministerio da Fazenda.

Requerimentos:

De Francisco de Carvalho, pagamento de 561\$300, de indemnização pelo extravio de mercadorias na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje, as seguintes folhas: Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, Benjamin Constant, pensões M—Z, diversas pensões de marinha e guerra F—L, monte-pio de marinha e guerra F—L, monte-pio dos funcionarios publicos B—D e fèria da Casa da Moeda.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes piquetes :

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Paranaguá, Florianopolis, Itajahy e S. Francisco, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8.

Pelo *Orione*, para Genova e Napoles, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, objectos para registrar até às 10, e ditas para o exterior até às 12.

Pelo *Woodbridge*, para Galveston, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o exterior até às 12, objectos para registrar até às 10.

Pelo *Pino*, para Lazareto e S. João da Barra, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até às 2, objectos para registrar até às 12 da manhã,

—Amanhã :

Pelo *Aymoré*, para Lazareto, Santos e mais portos do sul até Porto Alegre, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo até às 8, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro -- Boletim meteorologico— Dia 3 de setembro de 1900.

| HORAS | Barometro a 0° | Temperatura centigrada | Tensão do vapor | Humidade relativa | VENTOS | | CÉO | | Chuva pelos registradores | Phenomenos diversos | Observador |
|-------------|----------------|------------------------|-----------------|-------------------|--------|----------|---------|--------|---------------------------|---------------------|------------|
| | | | | | Força | Direcção | Fracção | Nuvens | | | |
| 1 h. m.... | 761.1 | 18.7 | 10.8 | 67 | 2.1 | N | 0.4 | C. | | | |
| 4 h. m.... | 759.3 | 17.4 | 10.7 | 71 | 1.0 | N. W | 0.5 | C | | | |
| 7 h. m.... | 759.6 | 16.9 | 10.8 | 75 | 3.3 | NW | 0.2 | — | | | |
| 10 h. m.... | 761.2 | 21.5 | 11.2 | 58 | 1.0 | N | 0.2 | — | | | |
| 1 h. t.... | 759.6 | 20.7 | 3.6 | 80 | 2.9 | S. E | 0.4 | C. | | | |
| 4 h. t.... | 759.0 | 21.6 | 8.7 | 62 | 3.2 | S. S. E | 0.2 | — | | | |
| 7 h. t.... | 759.5 | 22.6 | 9.8 | 48 | 7.1 | S. | 0.1 | C—K | | | |
| 10 h. n.... | 761.9 | 20.3 | 12.4 | 70 | 3.0 | NE | 0.3 | C—K | | | |
| Médios..... | 760.01 | 19.96 | 9.75 | 58.8 | 2.9 | — | 0.3 | — | — | | |

Extremos da temperatura: maxima, às 4 hs. da tarde, 24° 3; minimo, às 7 hs. da manhã, 14° 7.

Evaporação em 24 horas, 3^m/m.0.

Horas de insolação (heliographo) 9 h. 99.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 4 de setembro de 1900.

| HORAS | Barometro a 0° | Temperatura centigrada | Tensão do vapor | Humidade relativa | VENTOS | | CÉU | | Chuva pelos registradores | Phenomenos diversos | Observador |
|-------------|----------------|------------------------|-----------------|-------------------|--------|----------|---------|----------|---------------------------|---------------------|------------|
| | | | | | Força | Direcção | Fracção | Nuvens | | | |
| 1 h. m.... | 762.1 | 19.7 | 13.5 | 80 | 5.8 | NW | 0.6 | C-K | 0.0 | | |
| 4 h. m.... | 761.5 | 19.6 | 13.6 | 80 | 0.0 | — | 0.7 | K | | | |
| 7 h. m.... | 762.7 | 19.8 | 14.4 | 84 | 2.0 | NW | 0.6 | K | | | |
| 10 h. m.... | 763.2 | 21.4 | 15.2 | 80 | 2.1 | NE | 0.7 | C-K. K. | | | |
| 1 h. t.... | 761.4 | 20.9 | 14.2 | 77 | 6.6 | S. E | 0.6 | C-K | | | |
| 4 h. t.... | 760.7 | 21.2 | 13.1 | 70 | 10.0 | S E | 0.8 | C | | | |
| 7 h. t.... | 762.1 | 20.5 | 14.5 | 81 | 0.0 | — | 1.0 | C-K. K-N | | | |
| 10 h. n.... | 762.3 | 19.3 | 14.6 | 88 | 1.4 | S. | 0.5 | C | | | |
| Méd. os.... | 762.00 | 20.30 | 14.14 | 80.0 | 3.5 | — | 0.7 | — | | | |

Extremos da temperatura : Maximo 4 h. tarde, 23.9; minimo 7 h. manhã, 18.0.
 Evaporação em 24 horas 3^m/m.4.
 Horas de insolação (heliographo) 8 h. 0.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 4 de setembro de 1900 (terça-feira) :

| HORAS | BAROMETRO A 0° | TEMPERATURA DO AR | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | DIRECÇÃO DO VENTO | ESTADO DA ATMOSPHERA | ESPECIE DE NUVENS | QUANTIDADE DE NUVENS |
|--------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| | m/m | 0 | m/m | % | | | | |
| 3 a. | 762.10 | 18.9 | 14.02 | 86.5 | VSW | — | — | — |
| 6 a. | 762.16 | 18.0 | 14.23 | 83.0 | WNW | Muito bom | KC. Sk | 2 |
| 9 a. | 763.08 | 21.7 | 15.50 | 80.5 | NNE | Idem | KC. K | 7 |
| 1/2 d. | 762.14 | 22.5 | 15.01 | 74.0 | SE | Idem | K. KC. k | 3 |
| 3 p. | 760.65 | 23.4 | 14.45 | 67.5 | S | Idem | .. | 0 |
| 6 p. | 761.61 | 21.0 | 14.33 | 77.2 | SSW | Encoberto | .. | 10 |
| 9 p. | 762.38 | 20.5 | 15.43 | 86.0 | NNW | Idem | .. | 10 |
| 1/2 n. | 762.10 | 18.9 | 14.19 | 82.0 | ESE | — | — | — |

Temperatura maxima exposta..... 23,7
 > > á sombra..... 23,6
 > minima..... 18,8,
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 3^m/m,5
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 3h.30

Observações

De 9 h. 40 m. a. até pouco depois de 10 h. a. ouviram-se, a intervallos, trovões longinquoos no quadrante de SE.

Observações feitas a 0h. m. de Grav (9 h. 07 m. a. da Capital) em :

| | Recife | Rio Grande do Sul |
|-------------------------|----------------------|------------------------|
| Barometro a 0°..... | Não houve telegramma | 770 ^m /m.60 |
| Temperatura do ar..... | Idem | 15,1 |
| Tensão do vapor..... | Idem | 8 ^m /m.58 |
| Humidade relativa..... | Idem | 67.º/0 |
| Direcção do vento..... | Idem | E |
| Estado atmosferico..... | Idem | Sombrio |
| Nebulosidade..... | Idem | Quasi encoberto |
| Estado do mar..... | Idem | Chão |

OBSERVAÇÕES A 0 hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
(9 h 07^m t. m. da Capital)

| POSTOS DE OBSERVAÇÃO | ESTADO DO CÉU | ESTADO ATMOSFERICO | METEÓROS | DIRECÇÃO DO VENTO | FORÇA | ESTADO DO MAR | ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA |
|----------------------|----------------|--------------------|-------------------------|-------------------|--------------|---------------|-------------------------------|
| Belém..... | Meio encoberto | Muito bom | — | ESE | Regular | — | Bom |
| S. Luiz..... | Quasi limpo | Incerto | Nevoeiro tenue baixo | E | Fraço | Peq. vagas | Incerto |
| Parnahyba..... | Limpo | Claro | — | ENE | Regular | — | ? |
| Fortaleza..... | Quasi limpo | Muito claro | — | SE | Fresco | Peq. vagas | Bom |
| Natal..... | Limpo | Bom | — | SE | Fresco | Chão | Bom |
| Parahyba..... | — | — | — | — | — | — | — |
| Recife..... | — | — | — | — | — | — | — |
| Maceió..... | — | — | — | — | — | — | — |
| Aracajú..... | — | — | — | — | — | — | — |
| Bahia..... | — | — | — | — | — | — | — |
| Victoria..... | Limpo | Variavel | — | NE | Fresco | Peq. vagas | Claro |
| Santos..... | Encoberto | Encoberto | Nevoeiro | SW | Regular | — | Incerto |
| Paranaguá..... | Encoberto | Mão | Chuva | S | Fraço | — | Variavel |
| Florianopolis..... | Encoberto | Mão | — | SE | Muito fresco | — | Mão |
| Rio Grande..... | Quasi encob. | Sombrio | — | E | Bafagem | Chão | Bom |

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|---|--------------|
| Renda do dia 1 a 4 de setembro de 1900..... | 613:459\$858 |
| Idem do dia 5: | |
| Em papel... 157:547\$616 | |
| Em ouro.... 25:234\$788 | |
| | 182:782\$404 |
| | 796:242\$000 |
| Em igual periodo de 1899... | 692:038\$960 |

RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES

NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|---|--------------|
| Arrecadação do dia 5 de setembro de 1900..... | 31:167\$374 |
| Idem do dia 1 a 5 | 128:056\$061 |
| Em igual periodo de 1899... | 190:681\$331 |

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director desta escola, Dr. José de Saldanha da Gama, convido aos Srs. engenheiros civis Henrique Burnier e Henrique Cesar de Oliveira Costa a comparecer nesta escola, no dia 10 do corrente, ás 12 1/2 horas do dia, afim de lhes serem entregues as medalhas «Morsing», a que tem direito por seus merecimentos.
Secretaria da Escola Polytechnica, 5 de setembro de 1900. — *Suzi Ferreira*, secretario.

Thesouro Federal

Edital de concorrência para a compra de talões de bilhetes de loteria e outros papeis sem utilidade existentes no Thesouro Federal

De ordem do Sr. Ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até ás 2 horas da tarde do dia 15 de setembro proximo vindouro recebem-se nesta directoria propostas, em carta fechada, não só para a compra de talões de bilhetes de loterias, existentes no Thesouro Federal, com exclusão dos referentes aos annos de 1895 e 1896, mas tambem de quaisquer outros papeis sem utilidade para o mesmo thesouro.
Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 29 de agosto de 1900. — *Pedro Teixeira Soares*.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA UM LOGAR DE 4º ESCRITURARIO

De ordem do Sr. Dr. presidente deste Tribunal, faço publico que durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de um logar de 4º escripturario.

Na fórma do art. 89 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica da lingua nacional; grammatica das linguas franceza e ingleza; arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda; algebra, até equações do 2º grão, e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes provem bom procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Secretaria do Tribunal de Contas, em 16 de agosto de 1900. — O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, a partir do dia 6 do corrente, serão pagos nas terças, quintas e sabbados os juros não reclamados das apolices de 5%., papel.

Capital Federal, 5 de setembro de 1900. — O inspector, *Sebastião M. Sarmento*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 91

Costa S do Rio Grande do Sul—Pedra ao S da barra

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima aviso aos navegantes que foi vista e marcada pelo commandante do paquete nacional *Porto Alegre*, uma pedra, cujas coordenadas estimadas, diz serem: Latitude—33° 15' S. Longitude—54° 24' W. Gw. demorando ao S 4 SW verdadeiro do pharol da barra do Rio de Grando a 68' do mesmo.

Foi fundada junto a dita pedra uma boia e ulteriormente se determinará sua posição exacta.

Directoria de Hydrographia, 5 de setembro de 1900. — *Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

AVISO HYDROGRAPHICO N. 89

Estado de Santa Catharina — Porto de S. Francisco

Foi collocada uma boia preta no porto de S. Francisco, para marcar uma lage em fundo de 6^m,3 demorando NS com o canto N do barracão do Trapiche e SE 1/2 S com o canto N do Hospital.

A referida lage é conhecida por «Lage do Sacco» e o canal entre ella e a terra não dá passagem a navios de callado superior a cinco metros.

Directoria de Hydrographia, 3 de setembro de 1900. — *Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Ministerio da Marinha

E. U. DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 90

Rio Grande do Norte—Urcas do Piloto

As pedras indicadas em todas as cartas, mas sem nome, que demoram aos 3º NE verdadeiro do pharol dos Reis Magos 1,5 do mesmo, são conhecidas pelos naturaes e pelos praticos como «Urcas do Piloto».

Directoria de Hydrographia, 4 de setembro de 1900. — *Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Escola Naval

CONCURSO A UM LOGAR VAGO DE SUBSTITUTO DA 4ª SECÇÃO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director-interino, faço publico que deve encerrar-se no dia 12 do corrente, as 2 horas da tarde, a inscripção aberta no dia 12 de maio ultimo, de conformidade com o disposto no art. 1º, do anexo n. 2. ao regulamento que baixou com o decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900, para o concurso a um logar vago de substituto da 4ª secção, (phisica experimental e meteorologia; electricidade e suas applicações à marinha; chimica e pyrothechnia militar.)

As condições para a inscripção que poderá ser feita por procuração no caso de justo impedimento do candidato, são as prescriptas no art. 106 e seu § 1º, do mesmo regulamento, além das especificadas no capitulo 2º do citado anexo, publicado no *Diario Official* de 3 do referido mez de maio.

Escola Naval, 4 de setembro de 1900. — Pelo secretario, *Antonio de Assis Figueiredo*, 2º official e archivista.

Quarto Districto Militar

De ordem do Sr. general commandante deste districto:

Faço saber ao 2º tenente do 2º regimento de artilharia de campanha, addido ao 1º batalhão da mesma arma, José Pereira Cabral, e a todos que puderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento que, não tendo elle comparecido desde o dia 21 do corrente mez, sendo chamado para o serviço, foi declarado ausente em ordem do dia desta guarnição de n. 197, de 25 deste e é chamado por este edital para que se apresente dentro do prazo de um mez, a contar desta data, sob pena de ser processado e revelia no conselho de investigação pelo crime de deserção. E, para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital para ser publicado nos jornaes desta Capital.

Quartel General do Commando do 4º Districto Militar em 25 de agosto de 1900. — *Estanislau Vieira Pamplona*, capitão-secretario.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 11 do corrente até ás 11 1/2 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados a saber:

54.000 numeros de metal branco de 0,020, sendo: 10.000 de cada numeros 1, 2 e 3; 5.000, n. 4; 4.000, n. 5; 4.000, n. 6; 3.000, n. 7; 2.000, n. 8 e 3.000 de cada numero 9 e 0.

14.400 numeros de metal branco de 0,025 sendo:

2.500, n. 1; 3.000, n. 2; 2.500, n. 3; 1.500, n. 4; 1.000, n. 5; 1.000, n. 6; 500, n. 7; 800, n. 8; 800, n. 9 e 800 n. 0.

6.350 distinctivos de metal branco de 0,05 sendo: 500, para artilharia de campanha; 500, para artilharia de posição; 250, para engenharia, 1.000, para cavallaria e 4.000 para infantaria.

500 lyras de metal branco.
120 metros de chita encorpada.
375 metros de linho branco singello.
7.000 cobertores de lã encarnada.
100 barretes de algodão.
320 metros de algodão morim.
466,4 algodão branco encorpado enfiado.
400 botões de osso branco pequenos.

Os concorrentes deverão apresentar amostras de todos os artigos, observar as disposições relativas a estas concurrencias e bem assim apresentar documento de caução da quantia de um conto de réis (1:000\$) na Contadoria Geral da Guerra.

1ª secção da Intendencia Geral da Guerra, 4 de setembro de 1900. — Tenente-coronel, *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS EM 1901

Faço publico que, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas em carta fechada e lacrada para o contracto de expedição de malas nas linhas abaixo mencionadas.

As propostas serão entregues mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e, quando enviadas pelo correio, devem ser registradas, trazendo no involucro, em qualquer dos dous casos, a declaração ao alto: proposta para a condução de malas em 1901.

Cada proposta deve-se referir a uma só linha do correio, não contendo emendas nem rasuras, devendo ainda ser sellada com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel e trazer os preços por extenso e o respectivo numero de linha em algarismo.

Deve ainda indicar o nome e residencia do fador, que com o contractante assignará solidariamente o respectivo contracto, cujas

condições poderão ser conhecidas nesta repartição, que fornecerá todos os esclarecimentos aos interessados.

As propostas serão abertas em publico, nesta secção, no dia 4 de outubro proximo futuro ás 9 horas da manhã. As que forem apresentadas pessoalmente nesta repartição só serão recebidas até as 3 horas da tarde do ultimo dia de setembro, e, quando remetidas pelo correio só serão accetadas, as que trouxerem das respectivas agencias o carimboatê aquella data.

A condução de malas obedecerá ao horario marcado por esta administração, que se reserva o direito de, no caso de conveniencia, fazer administrativamente o serviço de qualquer das linhas em concurrencia.

Uma vez encerrada esta concurrencia, abertas as propostas e conhecidas estas dos licitantes, outras não serão recebidas, nem accetada redução de preços.

- 1 Alberto Torres (estação do ramal ferreo de Areal a Entre Rios) a Inconfidencia, diariamente.
- 2 Amparo a Volta Redonda, diariamente.
- 3 Angra dos Reis a Ilha Grande, duas vezes na semana.
- 4 Angra dos Reis a Jacarehy, por Monsuabo, de dous em dous dias.
- 5 Angra dos Reis a Mambucaba, por Bracuhy, de dous em dous dias.
- 6 Angra dos Reis a Santo Antonio de Capivary, 15 vezes no mez.
- 7 Aparecida a Sapucaia, por Novo Serião, diariamente.
- 8 Araçá a S. Vicente de Paulo, por Itahy, diariamente.
- 9 Araruama a Lapa de Capivary, por Morro Grande, diariamente.
- 10 Araruama a Saquarema, por Ponte dos Leites, diariamente.
- 11 Areal a Bemposta, diariamente.
- 12 Arrozal de Sant'Anna, por Varre Sahe, de dous em dous dias.
- 13 Arrozal de S. Sebastião a Passa Tres, por Morro Azul, diariamente.
- 14 Balthazar a Ibitiguassú, tres vezes na semana.
- 15 Barra de Itabapoana a Cacimbas (São Francisco de Paula), de dous em dous dias.
- 16 Barra Mansa a Roseta, diariamente.
- 17 Barra de S. João a Rocha Leão, pelo Rio de Ostras, diariamente.
- 18 Barra do Pirahy, da agencia ás estações, da Central e Sapucahy, diariamente.
- 19 Barra do Pirahy a Santa Rita de Jacutinga, diariamente (Estrada de Ferro Sapucahy).
- 20 Belém, da agencia á estação, diariamente.
- 21 Belém ao Bananal de Itaguahy, diariamente.
- 22 Belém a S. José do Bom Jardim, por S. Pedro e S. Paulo, diariamente.
- 23 Boa Esperança a Saquarema, por Morro das Moendas e Palmital, diariamente.
- 24 Boa Vista (estação) a Sant'Anna da Lapa, diariamente.
- 25 Bom Jesus de Itabapoana á estação de S. Domingos, 15 vezes no mez.
- 26 Buraco Fundo a Itaguahy, por Caçador, 15 vezes no mez.
- 27 Cabo (arraial do) a Cabo Frio, diariamente.
- 28 Cabo Frio a S. Pedro da Aldéa, diariamente.
- 29 Cachoeiro de Macahé a Rocha Leão, de dous em dous dias.
- 30 Cambucy a Bom Jesus de Monte Verde, diariamente.
- 31 Campo Grande, da agencia á estação, diariamente.
- 32 Campos Novos a S. Pedro d'Aldéa, diariamente.
- 33 Campos (serviço auxiliar), diariamente.
- 34 Campos a esta Capital, diariamente.
- 35 Campos, da agencia ás estações, diariamente (condução de malas em carroça).
- 36 Campos a Guarulhos, diariamente.

- 37 Campos a Mimoso, diariamente.
- 38 Campos a Mineiros, diariamente.
- 39 Campos a Miracema, diariamente.
- 40 Campos a Santo Antonio de Carangola, diariamente.
- 41 Campos a S. João da Barra, diariamente.
- 42 Cantagallo; da agencia á estação, diariamente.
- 43 Cascadura a esta Repartição, diariamente.
- 44 Cascadura a Madureira e a Piedade, diariamente (serviço da 4ª circumscripção suburbana).
- 45 Cascadura a Pilares e a outros pontos districtaes, diariamente.
- 46 Central (estação da Estrada de Ferro Central do Brazil) ao Sampaio, serviço da 1ª circumscripção suburbana, diariamente.
- 47 Commercio a Tres Ilhas (Estrada de Ferro Rio das Flores), diariamente.
- 48 Conde de Araruama (estação) á de Manoel de Moraes (Estrada de Ferro B. de Araruama), de accordo com o horario do trem.
- 49 Cordeiro, da agencia á estação, diariamente.
- 50 Cordeiro a Portella e a Tres Irmãos, na outra margem do rio, diariamente.
- 51 Corrego do Prata a Bacellar e á cidade do Carmo, diariamente.
- 52 Corrego do Prata a Santa Rita da Flocresta, diariamente.
- 53 Crumarim a Matriz, por Barra da Guaratyba e Grota Funda, diariamente.
- 54 Cruz das Pitellas a Campo da Gramma, diariamente.
- 55 Desengano ao Rio Preto (Estrada de Ferro União Valenciana), diariamente.
- 56 Divisa, da agencia á estação, diariamente.
- 57 Duas Barras (Conceição) a Monnerat, por Lutterback, diariamente.
- 58 Engenho Novo no Encantado, serviço da 2ª circumscripção suburbana, diariamente.
- 59 Entre Rios, da agencia á estação, diariamente.
- 60 Faleão a Divisa, por Quatis e Engenho Central, diariamente.
- 61 Gaviões a Sant'Anna de Japuhya, 15 vezes no mez.
- 62 Glycerio a Macahé, de accordo com o horario do trem.
- 63 Ibitinema a Paraokena, diariamente.
- 64 Iguaba Grande a S. Vicente de Paulo, diariamente.
- 65 Ilha do Governador, entre as duas agencias e os diversos pontos da mesma ilha, diariamente.
- 66 Indayassú, da agencia á estação, diariamente.
- 67 Itacára, da agencia á estação, diariamente.
- 68 Itacurussá a Itaguahy, por S. B. da Corda Grande, 15 vezes por mez.
- 69 Itatiaya a Sant'Anna dos Tócos, diariamente.
- 70 Itaipiva, da agencia á estação, diariamente.
- 71 Juturnahya a S. Vicente de Paulo, diariamente.
- 72 Lage de Muriahé, da agencia á estação, diariamente.
- 73 Limeira a Santo Eduardo, duas vezes na semana.
- 74 Lucca a S. Fidelis, diariamente.
- 75 Lumiar a Nova Friburgo, duas vezes na semana. Sujeito a alteração.
- 76 Livramento a Lorangeira, por Estrada Nova, diariamente.
- 77 Macahé a esta Capital, diariamente.
- 78 Macahé a Imbetiba, diariamente.
- 79 Macuco, da agencia á estação, diariamente.
- 80 Macuco a esta Capital, diariamente.
- 81 Mangaratiba a Itacurussá, 15 vezes no mez.
- 82 Mangaratiba a Jacarehy, por Sacco e S. Braz, 15 vezes no mez.
- 83 Maricá a Ponta Negra, diariamente.

84 Matto Grosso a Rio Bonito, por Boa Esperança, diariamente.
 85 Mauá, da agencia á ponte, diariamente.
 86 Mauá a Surubhy, diariamente.
 87 Maxambomba a Iguaçu, diariamente.
 88 Mendes, da agencia á estação, diariamente.
 89 Miracema, da agencia á estação, diariamente.
 90 Morro do Coco a Villa Nova, de dous em dous dias.
 91 Natividade de Carangola, da agencia á estação, diariamente.
 92 Neves a California, diariamente.
 93 Neves (Porto das) a S. Gonçalo de Nictheroy, diariamente.
 94 Nictheroy a esta Capital, diariamente.
 95 Nictheroy a Itaipu, diariamente.
 96 Nictheroy a Jurujuba, diariamente.
 97 Nictheroy a Paciencia, por Baldeador, diariamente.
 98 Nictheroy a Sant'Anna de Maruby, diariamente.
 99 Nova Friburgo, da agencia á estação, diariamente.
 100 Nova Friburgo a Mello Barreto, diariamente.
 101 Ouro Fino a Natividade de Carangola, de dous em dous dias.
 102 Paqueta a esta Repartição, diariamente.
 103 Parahyba do Sul, da agencia á estação e a Santo Antonio da Encruzilhada, diariamente.
 104 Parahyba do Sul a esta Capital (Estrada do Ferro Melhoramentos), diariamente.
 105 Paraisópolis (estação) a S. João do Paraisópolis, diariamente.
 106 Passa Tres, da agencia á estação, diariamente.
 107 Patrocínio a Itaperuna, por Poço Fundo, diariamente.
 108 Paty do Alferes, da agencia á estação, diariamente.
 109 Pavuna, da agencia á estação, diariamente.
 110 Pedra a Magarça, por Campo do Collegio, diariamente.
 111 Petropolis, serviço auxiliar na cidade, diariamente.
 112 Petropolis a Cascatinha, serviço nas diligencias, diariamente.
 113 Petropolis a esta repartição e a Entre-Rios, duas vezes no dia, e diariamente até S. José do Rio Preto.
 114 Pilar a esta repartição, diariamente.
 115 Pinheiro (estação) ao Arrozal do Pirahy, diariamente.
 116 Pirahy, da agencia á estação, diariamente.
 117 Ponte Bella a Passa Tres, por S. João Marcos, diariamente.
 118 Ponte Nova a Aguas Claras, duas vezes por semana.
 119 Portella a Colonia, diariamente, e a Conceição da Ponte Nova, 15 vezes por mez. Sujeita a alteração.
 120 Porto das Caixas, da agencia á estação e a Sambactiba, diariamente.
 121 Porto da Conceição a Divisa, pelo Porto Real, diariamente.
 122 Porto Seguro a Guapimirim, 15 vezes por mez.
 123 Porto Velho do Cunha a Antonio Carlos, diariamente.
 124 Posse dos Coutinhos a Pachecos, diariamente.
 125 Quissamã a Conde de Araruama, diariamente.
 126 Rezende a Campos Elyseos, diariamente.
 127 Rio Claro a Santo Antonio de Capivary, 15 vezes por mez.
 128 Rio Claro a Roseta, por Pouso Secco, diariamente.
 129 Rio Grande, da agencia á estação, diariamente.
 130 Rodeio a Sacra Familia do Tinguá, diariamente.
 131 Sant'Anna a Passa Tres, diariamente.
 132 Sant'Anna, da agencia á estação, diariamente.
 133 Santa Cruz (Curato) a Areal Branca e outros pontos, diariamente.

134 Santa Cruz (Curato) a esta repartição, diariamente.
 135 Santa Cruz (Curato) a Itaguahy, serviço do bond, diariamente.
 136 Santa Isabel do Rio Preto entre a agencia e a estação Joaquim Mattoso, diariamente.
 137 Santa Rita do Rio Negro, da agencia á estação, diariamente.
 138 Santa Thereza de Valença, da agencia á estação, diariamente.
 139 Santo Amaro a S. Francisco de Paula de Cacimbas, de dous em dous dias.
 140 Santo Antonio de Curangola, da agencia á estação, diariamente.
 141 Santo Antonio do Imbê a Conceição de Macabú, diariamente.
 142 Santo Amaro a Bom Jesus de Itabapoana, de dous em dous dias.
 143 Santo Antonio de Padua, da agencia á estação, diariamente.
 144 Santo Antonio do Rio Bonito, da agencia á estação, diariamente.
 145 Santo Antonio da Vargem Grande a Rezende, diariamente.
 146 Santo Eduarlo, da agencia á estação, diariamente.
 147 S. Fidelis, da agencia á estação, diariamente.
 148 S. Francisco de Paula a Trajano de Moraes, por Visconde de Imbê, diariamente.
 149 S. João da Barra a S. Francisco de Paula de Cacimbas, de dous em dous dias.
 150 S. Joaquim da Barra Mansa ao Falcão, diariamente.
 151 S. José da Boa Morte a Santa Anna de Japuhya, 15 vezes por mez.
 152 S. José do Calçado a Bom Jesus de Itabapoana, 15 vezes por mez.
 153 S. José do Ribeirão á estação do Bom Jardim, diariamente.
 154 S. José do Turvo a Vargem Alegre, por Dores do Pirahy, diariamente.
 155 S. José de Ulã á estação de S. Domingos, 15 vezes por mez.
 156 S. Pedro da Aldeia a S. Vicente de Paulo, diariamente.
 157 S. Pedro a Nova Friburgo, duas vezes por semana, sujeito á alteração.
 158 S. Sebastião a Mineiros (Estrada de Ferro), diariamente.
 159 S. Sebastião do Alto a Macuco, diariamente.
 160 S. Sebastião da Boa Vista a Lage do Murahy, 15 vezes por mez.
 161 S. Sebastião dos Ferreiros á cidade de Vassouras, diariamente.
 162 S. Sebastião do Parahyba á estação de S. Sebastião (Estrella), diariamente.
 163 S. Vicente Ferrer ao Falcão, diariamente.
 164 Sapucaia Nova a S. Vicente de Paulo, diariamente.
 165 Sapucaia, da agencia á estação, diariamente.
 166 Saudade (estação) ao Bananal, por via-ferrea, diariamente.
 167 Sebastiana a Bom Successo, 15 vezes por mez.
 168 Sucupira á estação do Paty, diariamente.
 169 Sucupira a Sardoal, por Sertão, diariamente. Sujeita a alteração.
 170 Surubhy a S. José dos Barreiros, via-ferrea, diariamente.
 171 Thomazas a Sant'Anna, diariamente.
 172 Therezopolis (Varzea) a esta repartição, via-ferrea pelo Alto, Bananal e Magé, diariamente.
 173 Therezopolis (Varzea) a Sebastiana, 15 vezes por mez.
 174 Therezopolis (Varzea) a Santa Rita, 15 vezes por mez.
 175 Tijuca, da raiz da Serra á Cachoeira, diariamente.
 176 Tinguá e S. Pedro (Estrada de Ferro do Rio do Ouro) a esta Repartição, diariamente.
 177 Trajano de Moraes (ou Triumpho) a Santa Maria Magdalena, diariamente. Convencional.

178 Transporte de malas das linhas do Rio Bonito, Campos e Cantagallo, entre esta Repartição e a ponte das barcas, auxilio de carga e descarga de malas maritimas e das do ambulante, não só nesta Repartição, como na estação Central, diariamente.
 179 Vargem do Manejo a Estação do Commercio (ou a Barro Branco, da «Melhoramentos»), diariamente. Sujeita a alteração.
 180 Vassouras, da cidade á estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, diariamente.
 181 Venda das Pedras a Pachecos, por Itaborahy, diariamente.
 182 Venda da Ponte a Sant'Anna de Japuhya, 15 vezes no mez.

Primeira secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 31 de agosto de 1900. — O administrador, Antonio T. da Silva Costa.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

De praça, com o prazo de 10 dias e abutimento de 10/90, do predio e terreno á rua Barbosa da Silva n. 13, antiga rua Greenwald n. 11 A 2º, penhorados a Domingos Anselmo Xavier Martins

O Dr. José Luiz de Bulhões Peitreira, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, nesta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem que o porteiro dos auditorios trará a publico prégio de venda e arrematação em praça, que terá logar no dia 6 do futuro mez de setembro, ás 11 1/2 horas da manhã, ás portas da casa das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, o immovel seguinte: Predio assobradado á rua Barbosa da Silva n. 13, antiga rua Greenwald n. 11 A 2º, no morro, tendo de frente 5m, 60 e de fundos 19m,55, sua formação pedra, cal e tijolo, com duas janellas de peitoril e porta com saccada e grade de ferro na frente, duas janellas e duas portas de um lado, tendo em frente um terraço com um escada de cada lado com grade de ferro e corrimão, do outro lado tres janellas com portadas de madeira, com porão com porta na frente, com portadas, dous mezzaninos de um lado e um do outro, dividido em duas salas e tres quartos, tudo assoalhado e ferrado. Um puxado no fundo com 6m,50 por 1m,40 de largura, dividido em saleta, cozinha e despensa. Um outro puxado de madeira ao lado deste com 3m,35 por 2m,12 de largura, o qual serve de cozinha. No fundo do primeiro puxado uma meia agua dividida em tanque de lavagem e latrina. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 22m, e de fundos 66m, cujo terreno é seguro na frente por uma muralha de pedra e cal, fechado o terreno com grade de ferro e corrimão na frente e um portão de grade de ferro que dá para uma escadaria a qual é servido do terreno dos lados e fundos, todo fechado; este terreno tem muitas arvores fructíferas, avaliado em 18:000\$, que, feito o abatimento legal de 10 %, ficam reduzidos a 16:200\$. Este predio e terreno são pertencentes a Domingos Anselmo Xavier Martins e foi-lhe penhorado em execução que lhe move Manoel José Gomes Netto, e vai á praça a requerimento de Albino Joaquim da Silva, credor hypothecario do mesmo executado, de accordo com o referido exequente. E quem pretender arrematar compareça no logar, dia e hora acima declarados. E para constar se passou o presente em triplicata, que será publicado na imprensa e affixado no logar do estylo pelo porteiro dos auditorios, que de assim o cumprir passará a competente certidão para se unirem autos. Capital Federal, 24 de agosto de 1900. Eu, Procopio Gomes Cabral Velho, o subscrevi. — José Luiz de Bulhões Peitreira.

Sexta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que existem neste juizo uns autos crimes em que a justiça é autora e réo Manoel Pereira Borges, denunciado como incurso no art. 303 do Código Penal; e não sendo possível intimá-lo pessoalmente por se haver ausentado para lugar incerto o não sabido, pelo presente cito e chamo ao dito réo Manoel Pereira Borges para no prazo de 20 dias comparecer á rua do Cattete n. 7, na sala das minhas audiencias, para se ver processar e julgar, sob pena de se fazer á sua revelia. Para constar mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal em 5 de setembro de 1900. E eu, Pedro Rodrigues Silva, escrevião, o subscrevi. — *Diogo José de Andrada Machado.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| | 90 d/c | A' vista |
|---|---------|----------|
| Sobre Londres..... | 9 21/32 | 9 5/8 |
| » Pariz..... | \$987 | \$991 |
| » Hamburgo..... | 1\$219 | 1\$223 |
| » Italia..... | — | \$932 |
| » Portugal..... | — | 407 |
| » Nova York..... | — | 5\$136 |
| Soberanos..... | 25\$100 | |
| Vales de ouro nacional, por 1\$000..... | 2\$821 | |
| Ouro nacional, moeda de 20\$000..... | 55\$000 | |

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

| | |
|--|------------|
| Apolices geraes de 5%, cautela..... | 805\$000 |
| Ditas geraes, mindas, de 5%..... | 826\$000 |
| Ditas geraes de 1:000\$, 5%..... | 860\$000 |
| Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port..... | 840\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, port.... | 990\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, nom.... | 1:010\$000 |
| Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port..... | 153\$000 |

Bancos

| | |
|----------------------------------|----------|
| Banco Constructor do Brazil..... | 8\$500 |
| Dito Lavoura e Commercio..... | 110\$500 |
| Dito Mercantil de Santos..... | 120\$070 |
| Dito da Republica do Brazil..... | 154\$500 |

Companhias

| | |
|--|------------|
| Comp. União Sorocabana e Ituana, c/20 %..... | 3\$000 |
| Dita Viação F. Sapucahy..... | 15\$700 |
| Dita Melhoramentos no Brazil.. | 16\$000 |
| Dita Jardim Botânico..... | 133\$000 |
| Dita Tecidos Confiança Industrial | 164\$000 |
| Dita Seguros « A Sul America ». | 1:000\$000 |

Letras

| | |
|---|---------|
| Letras do Banco Credito Real de S. Paulo..... | 60\$000 |
|---|---------|

Vendas por alvard

| | |
|-----------------------------------|----------|
| 4 apolices geraes de 1:000\$, 5 % | 854\$000 |
|-----------------------------------|----------|

Capital Federal, 5 de setembro de 1900. — *José Claudio da Silva, syndico.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Commercio Nacional

ACTA N. 15 DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A's 12 e meia horas do dia 30 de agosto de 1900, reunidos no escriptorio da Companhia Commercio Nacional, á rua da Alfandega n. 13, sobrado, para onde haviam sido convocados, 24 accionistas representando 2.897 ações, o Sr. presidente da companhia declarou installada a assembléa, que pôde funcionar com qualquer numero, por ser a terceira convocação.

O Sr. presidente pede a assembléa que indique quem deva presidir aos trabalhos.

O Sr. M. Lyrio propõe que a fique presidindo o mesmo Sr. commendador A. C. Chaves Faria, que agradece, depois de ter a assembléa approvado unanimemente essa proposta.

Em seguida convida para secretarios os Srs. Gabriel Figueiras e Charles Collins, que occupam os respectivos logares.

Lida a acta da assembléa geral anterior é unanimemente approvada sem discussão:

O Sr. presidente explica á assembléa o motivo da presente reunião, concluindo pela leitura da seguinte exposição:

« Srs. accionistas. — A situação precaria em que tem estado o nosso mercado monetario e o retrahimento de credito por parte dos bancos, em consequencia da agitação produzida pelas oscillações extraordinarias da taxa cambial nos ultimos tempos, e bem assim a queda inesperada de uma importante empreza congenero da nossa, acarretaram sobre a nossa companhia dificuldades que não foi possível superar, apesar de todos os esforços empregados.

Em face desta situação, e considerando que os embaraços em que nos achamos não expõem a insolvabilidade da nossa empreza, consultamos os bancos nossos credores sobre a conveniencia de se fazer a liquidação amigavel da Companhia, com o que elles se manifestaram de accordo.

Convocando a presente reunião, tivemos em vista prestar-vos esta informação, affirm de que toméis a resolução que as circunstancias me hór aconselharem. »

Apreciando o estado da empreza declara que não a considera insolvavel, pois que, não tendo podido concluir um balanço geral, poude entretanto colligir os algarismos seguintes:

ACTIVO

| | |
|---|----------------|
| Importancia de contas assignadas e descontadas..... | 892:113\$860 |
| Importancia de saldo a nosso favor em c/c m/m..... | 1.300:000\$000 |
| | 2.192.113\$860 |

PASSIVO

| | |
|--|----------------|
| Importancia de nosso endosso em c/ assignadas..... | 892:113\$860 |
| Importancia dos saldos contra nós em c/c m/m..... | 500:000\$000 |
| | 1.392:113\$860 |

Em seguida é presente á mesa uma proposta assignada pelo accionista Sr. Gabriel Figueiras, a qual é do teor seguinte:

« A' vista dos motivos expostos pelo Sr. presidente da companhia, os quaes são, aliás, de notoriedade publica, a assembléa geral resolve:

1º, que entro dosde já em liquidação amigavel a Companhia Commercio Nacional;

2º, que sejam seus liquidantes os actuaes directores;

3º, que aos liquitantes se outorguem todos os poderes em direito necessarios para completa e final liquidação, com expressa menção de todas as clausulas para tal fim necessarias, bem como para novação ou alheação, quando necessarias.

4º, que na fórmula da lei das sociedades anonymas e no prazo por ella indicado prestem os liquidantes contas á assembléa geral de sua gestão;

5º, que durante o tempo em estiverem os ditos liquidantes investidos do encargo perceberão mensalmente uma remuneração igual á metade dos honorarios que percebiam durante a vigencia da sociedade.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1900. — *Gabriel Figueiras.*»

O Sr. presidente declara em discussão a proposta, sendo suggeridos varios alvitros no sentido de se poder prevenir a medida extrema da liquidação amigavel e como se verificasse que, na hypothese, a liquidação amigavel consultava os verdadeiros interesses dos associados, foi a proposta approvada unanimemente.

O Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. accionistas e, nada mais havendo a tratar-se, declara encerrados os trabalhos, convidando os Srs. accionistas a assignarem a acta.

A. C. Chaves Faria, presidente.

Gabriel Figueiras, 1º secretario.

Charles Collins, 2º secretario.

Constantino Augusto Pereira.

Arthur T. Lefebvre.

Oscar Augusto da Silva.

Gastão J. Chaves Faria.

M. L. Lyrio.

Giocanni Fogliani.

José de Oliveira Coelho.

Lindorf França.

Hermanno Joppert.

Octavio Virgínia Joppert.

Codrato Vilhena.

Antonio Carlos de A. Beltrão.

Por procuração de Fins & Moura, Paulo dos Santos Jacintho.

Paulo dos Santos Jacintho.

Julio Tacures & Aquino.

Pelo Lyceu Litterario Portuguez, Barão de Monte Castello.

Por procuração de João Pereira da Silva Monteiro Junior, Celestino da Silva.

Companhia Luz Auer Brasileira ao publico em geral

De citação do protesto feito pela Companhia Luz Auer Brasileira contra os abusos e actos de incasso ao direito de sua propriedade

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem que por parte da Companhia Luz Auer Brasileira foi feita e deferida por este juizo a petição do teor seguinte: « Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz seccional—Diz a Companhia Luz Auer Brasileira que, querendo fazer uso do direito, que lhe assiste, ex-vi ao art. 233 do decreto n. 848, de 1890, vem expor á V. Ex.: 1º que, tendo garantida a propriedade e o uso exclusivo (lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882) da luz incandescente (Auer) pela patente n. 912, de 17 de setembro de 1890, concedida pelo Governo Federal, fez com H. William Pritchard um contracto de arrendamento dessa patente, no qual o arrendatario, confessando a propriedade da supplicante, se obrigou, durante o prazo do contracto, a pagar a quantia de vinte contos (20:000\$) annualmente (doc. 2) e mais 10 %; 2º que o arrendamento, não creando relações de direito real (*jus in re*); não desmembrando o dominio da coisa arrendada, que o arrendatario possui em nome do senhor della, não transfere propriedade, gerando apenas relações de direito pessoal (*jus ad rem*), e isto é, obrigações de pessoa para pessoa; entretanto, 3º que a 15 de dezembro de 1897, organizando A. Pritchard uma sociedade e para explorar a patente n. 912, com ella constituindo capital, passou do seu para o nome da firma, a referida patente-

declarando por formas palavras, que *transferia* a propriedade (doc. n. 30) e assim pretendendo transmitir propriedade, que *não tinha*, 4.º, que com a escriptura de sociedade, que é de dezembro de 1897, fez *averbar* no Registro Geral de Privilegios aquella patente em nome de H. W. Pritchard & Comp., como se vê do doc. n. 4., — quando a escriptura, constituindo a sociedade e regulando apenas as relações desta e dos socios, — não tinha a virtude de fazer *passar* para a sociedade a propriedade contra a vontade do seu dono; e desta arte, 5, que fazendo *indirectamente* pela sociedade, como gerente aquillo que directamente não podia fazer em seu nome individual, — passou a sociedade a explorar a patente, como proprietaria, operando com terceiros, como aconteceu, além de outros, nomeadamente com a *Societate Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro* — a quem passou o uso da patente, no tocante a iluminação publica, pelo preço de quarenta e cinco contos de réis (45:000\$) pelo prazo daquelle (doc. n. 5); 6.º) que, fallando E. Cresta, membro da sociedade viu esta a ser dissolvida de pleno direito (decreto n. 917 de 189), art. 72 § 1) direito, facto que o juiz já consarrou, cessando por via de consequencia de existir para continuar a exploração contra a vontade da supplicante.

Assim — deixando de existir, na especie, a *justa causa translaticia*, que vem a ser a *transfereudi domini causa*; a capacidade, por parte do supposto transmittente, que não podia alienar, escapam aos actos (documentos ns. 4 e 3) os seus elementos essenciais (*personal, real e formal*), o sendo nulos de pleno direito esses actos por (documentos ns. 4 e 3) sem consequencia juridica para a supplicante, que é terceiro, nulos são todos os actos ou factos consequencias.

Assim, vim a supplicante pedir a V. Ex. que, distribuida e antes de pôr em juizo as respectivas acções mande, na forma do art. 233 do decreto n. 848, de 1890, tomar por termo o protesto, que ora se requer, para conservação e resalva de direitos contra quem possa competir, intimando se pessoalmente a H. W. Pritchard, por si e como liquidante da firma H. W. Pritchard & Comp., e o Dr. João do Rezo Barros, como representante da Companhia Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, expedindo-se elittas para sciencia de quaesquer outros interessatos. — E. R. M. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1900. — O advogado, *Viriato de Freitas Junior*. Estava devidamente sellada. Despacho — 2.º officio — Autoada como requer. Districto Federal, 30 de agosto de 1900. — *G. Cunha*. E em cumprimento deste despacho foi tomado o seguinte: Termo de protesto — Aos 30 de agosto de 1900) nesta Capital Federal, em meu cartorio, compareceu o advogado Dr. José Viriato de Freitas Junior, procurador bastante da Companhia Luz Auer Brasileira, e por elle foi dito que, por parte de sua constituinte, protestava, como de facto protesta, contra os abusos e actos de invasão do direito de propriedade praticados pela firma H. William Pritchard e pela de H. William Pritchard & Comp., da qual faz parte Emmanuel Cresta, e tambem contra a Companhia Anonyma do Gaz e mais a quem possa competir em relação ao invento do sistema de luz incandescente Auer, da carta patente n. 942, de sua propriedade, tudo na forma da petição retro, que fica fazendo parte integrante deste termo. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão, que subscrevi. — O advogado, *J. Viriato de Freitas Junior*. — *G. Cunha*. Em virtude do que me foi requerido, mandei passar o presente edital e outro de igual teor, que serão lidos e afixados nos logares do costume e publicados pela imprensa, ficando por elles citados todos os interessados e a quem de direito, pelo conteúdo da petição, despacho e termo de protesto acima transcriptos, tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 31 de agosto de 1900. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão, que subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*.

Companhia America Fabril

No relatório da directoria, publicado no *Diario Official* de 5 do corrente mez, na parte relativa ao passivo do balanço de 30 de junho ultimo, da mesma companhia, leia-se 2.400:000\$ e não 2.000:000\$, como por eaganho sabiu publicado.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1900

| Activo | |
|--|-----------------|
| Contas correntes garantidas. | 5.097:726\$310 |
| Caixa matriz, filiaes e agencias | 14.740:589\$429 |
| Letras a receber..... | 3.596:241\$435 |
| Ditas descontadas..... | 12.863:989\$158 |
| Ditas caucionadas..... | 2.144:289\$342 |
| Valores caucionados..... | 5.409:095\$545 |
| Valores depositados..... | 9.416:185\$400 |
| Caixa, em moeda corrente. | 16.925:081\$748 |
| | 70.193:178\$407 |
| Passivo | |
| Capital (um marco—1\$000). | 10.000:000\$000 |
| Contas correntes com juros. | 6.634:251\$257 |
| Ditas correntes sem juros... | 6.775.021\$924 |
| Caixa matriz, filiaes e correspondentes..... | 17.953:393\$538 |
| Depositos a prazo fixo..... | 9.753:658\$628 |
| Valores em caução e deposito..... | 16.990:550\$327 |
| Diversas contas..... | 2.042:303\$733 |
| | 70.193:178\$407 |

S. E. ou O. — Os directores, *Petersen. — Theil.*

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.162 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para o impressor fiscal destinado a imprimir, fiscalizando, sellos ou estampilhas, invenção de João Sylvio Lemos, morador nesta capital.

O machinismo compõe-se de uma mesa tendo o formato de uma escada, servindo cada um dos degrãos, por meio de tecla, para marcar o valor de uma ou muitas estampilhas ou sellos.

Cada degrão tem um botão, ou tecla, A, automatico no qual se vê o valor que se precisa e que com uma pequena pressão marcará no objecto desejado um sello ou estampilha daquelle valor. B representa um relógio automatico que, pela pressão do botão A, marcará o numero de estampilhas ou sellos usados. E é uma abertura que serve para se collocar o objecto que se precisa sellar ou estampilhar em qualquer direcção. C é um rôlo de borracha que recebe de um pequeno deposito a tinta necessaria e com a côr que se deseja utilizar, e communicará a um carimbo, que está collocado na extremidade inferior do botão A. D são duas escovas cylindricas que servem para limpar o carimbo, desde que imprima um sello ou estampilha.

O modo de funcionar é o seguinte: Colloca-se na abertura E o objecto a sellar ou estampilhar. O botão A acha-se collocado á direita do apparelho e, logo que se deseja imprimir sellos ou estampilhas, leva-se esse botio até o objecto que se deseja sellar ou estampilhar, fazendo no transporte o rôlo C receber a tinta precisa e communicar a ao carimbo que tem de estampar, o qual sempre se acha no botão A. Esse botão, mediante pequena pressão, marcará no relógio B o numero de sellos ou estampilhas que imprimir. A abertura E é a mais facil possivel para a introdução de qualquer objecto que se deseja sellar ou estampilhar, podendo ser em qualquer posição. O rôlo C está collocado em cossinetes ou mancaes de forma que a sua sensibilidade, não deixará camadas de tinta superior á necessaria.

Com o funcionamento do botão A se poderá sellar ou estampilhar quantos mil objectos se desejar diariamente.

O carimbo, que se acha debaixo do botão A, pôde ser mudado em qualquer dia, mez ou anno, assim como a tinta, sem que haja demora ou interrupção, podendo assim em um sello ou estampilha ter em um dia uma estrellta verde, e em outro dia uma lua preta, etc.

Com esse [apparelho se tornará difficil a falsificação ou imitação dos sellos ou estampilhas, podendo-se mesmo garantir ser isso impossivel, bem como a falsificação do apparelho, como se verá na pratica. O seu curso e emprego são de grande economia e facilidade, quer para o Governo, quer para particulares, podendo ser admitido em todas as repartições publicas, casas commerciaes e particulares.

Para fazer funcionar o machinismo e apurar os sellos e estampilhas, nenhum esforço muscular ou scientifico é necessario; qualquer menino, mais ou menos intelligente, pôde fazer todo o serviço necessario.

O numero de degrãos da escada pôde ser augmentado, variando conforme a necessidade para os valores convenientes.

Em resumo: são pontos caracteristicos da invenção:

Um apparelho destinado a imprimir, fiscalizando, sellos e estampilhas, consiuido em uma mesa, com o formato de uma escada, tendo em cada degrão uma tecla ou botão A, indicando o valor do carimbo que ha em sua extremidade inferior, e que é estampado no objecto a sellar, introduzido pela abertura E. Tendo tambem um relógio B para registrar o numero de sellos usados. Rôlo C para tinta; escovas D, como minuciosamente descripto no presente memorial e representado no desenho annexo. Funcionando da maneira e com as vantagens descriptas.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1900. — Como procurador, *Adolpho Bailly*.

ANNUNCIOS

Companhia America Fabril

São convidados os Srs. acconistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 6 de setembro proximo futuro, ao meio-dia, no escriptorio central da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, a fim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, e bem assim para a eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1900. — O director-presidente, *Alfredo C. da Rocha*.

Banco da Republica do Brazil

RESGATE DE NOTAS DO EXTINCTO BANCO DO BRAZIL

Convidam-se os possuidores das notas do extincto Banco do Brazil, abaixo designadas, a apresental-as ao troco na thesouraria do Banco da Republica do Brazil e nas casas dos seus correspondentes, nos Estados, até o dia 31 de dezembro proximo futuro, data em que, nos termos dos artigos 1.º e 3.º do accordo que acompanha o decreto n. 5.506, de 26 de dezembro de 1873, deve ficar extincta a sua circulação e, consequentemente, o seu valor:

500\$000, 2.ª serie.
200\$000, 3.ª e 4.ª series.
100\$000
30\$000 } Series A, B e C.
25\$000

As das caixas filiaes tem a designação da antiga provincia a que pertencia a Caixa Emissora.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1900. — O secretario do banco, *J. G. Pecego Junior*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 190